



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2009 Nº 1367 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	07
Sec. de Estado da Administração.....	08
Sec. de Est. da Assistência Social.....	14
Secretaria do Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	25
Sec. de Estado de Justiça.....	27
Defensoria Pública	28
Secretaria de Estado de Finanças.....	29
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	33
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	34
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	36
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	36
Tribunal de Contas.....	36
Prefeitura Municipal da Capital.....	37
Prefeituras Municipais do Interior	37
Camaras Municipais do Interior.....	38
Institutos Municipais.....	38
Ineditoriais.....	38

GOVERNADORIA

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, os servidores **ROMERO SILVA CABRAL, Engenheiro Civil, matrícula nº 300008606, lotado no DER/Pimenta Bueno/RO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referidos servidores terem infringido os incisos III, IV e X do artigo 154, incisos XV do artigo 155, c.c inciso XIII do artigo 170 todos da Lei Complementar 68/92, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2009/1ª CSPAD-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, os servidores **NEWTON HIDEO NAKAYAMA, Engenheiro Civil, matrícula nº 300016138, lotado no DER/Vilhena/RO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referidos servidores terem infringido os incisos III, IV e X do artigo 154, incisos XV do artigo 155, c.c inciso XIII do artigo 170 todos da Lei Complementar 68/92, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2009/1ª CSPAD-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/06391/2008.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 14 de Maio de 2009, publicado no DOE/RO nº 1251 de 26 de Maio de 2009, que aposentou a funcionária **DOROTÉIA GERALDA CORONA PINAFO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300010247**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 247/2005.

Onde-se lê: matrícula nº 300010247 e nos termos do Artigo 3º e inciso da Emenda Constitucional nº 247/2005.

Leia-se: matrícula nº 300009628 e nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 10 de Agosto de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2082/06/TCE-RO.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 13 de Julho de 2005, publicado no DOE/RO nº 0319 de 28 de Julho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **JOSELITA AGUIAR DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professor Nível I, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300008231**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso "III", alínea "a" e § 5º do mesmo Artigo da Carta Magna.

Onde-se lê: nos termos do Artigo 40, Inciso "III", alínea "a" e § 5º do mesmo Artigo da Carta Magna.

Leia-se: nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Novembro de 2009, 121º da República

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/16298-00/2009.

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 06 de Outubro de 2007, publicado no DOE/RO nº 0883 de 22 de Novembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **ANTONIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "02", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300006474**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 43 da Lei Complementar nº 228/2000.

Onde se lê: nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 43 da Lei Complementar nº 228/2000.

Leia-se: nos termos do Artigo 44, § 1º da Lei Estadual nº 228/00.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETAO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 219/2009/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO Nº. 219/2009/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00058-00/2009/ CGAG/RO**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada para prestação de forma contínua dos serviços de jardinagem e urbanismo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramenta e utensílios, dos serviços de jardinagem e urbanismo, da Sede do Palácio Presidente Vargas, anexo, Imprensa Oficial, Hangar do Governo, Coordenadoria de Contratos e Convênios, Conselho Estadual de Entorpecentes e Shopping Cidadão de Porto Velho**, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **W. A. P DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, a qual foi vencedora do certame, com o valor total de **R\$-70.011,60 (Setenta mil, onze reais e sessenta centavos)** para um período de 12 (doze) meses. Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 252/2009/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO Nº. 252/2009/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00136-00/2009/ CGAG/RO (Volumes I e II)**, cujo objeto é a: **Aquisição de material de consumo (clips, cola, envelope, papel sulfite, pasta, pilha, entre outras)**, para atender as necessidades do Shopping Cidadão de Ji-Paraná e Shopping Cidadão de Porto Velho/OUGER/CGAG, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor das empresas **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA ME**, a qual foi vencedora dos itens 1, 6, 7, 10, 13 e 14, como o valor total de R\$-1.139,58 (Hum mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos); **DEX DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, a qual foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 9, 12, 15 e 21, com o valor total de R\$-6.864,42 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); **REVPEL COMERCIO DIST. E SERVIÇOS LTDA – ME**, a qual foi vencedora do item 8, com o valor total de R\$-999,60 (Novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **SUPERATACADO CENTRO NORTE**, a qual foi vencedora do item 11, com o valor total de R\$-624,60 (Seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **FONTELE E CIA LTDA – ME**, a qual foi vencedora do item 16, com o valor total de R\$-453,60 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); **LOIOLA & LIMA LTDA – ME**, a qual foi vencedora dos itens 17 e 19, com o valor total de R\$-8.379,00 (Oito mil, trezentos e setenta e nove reais) e **D. J DE AGNELO – ME**, a qual foi vencedora dos itens 18 e 20, como o valor total de R\$-5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total do certame **R\$-23.950,80 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**. Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2009. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 034-A/GAB/CGAG
Porto Velho, 03 de junho de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, Matrícula nº 300003065, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO, Matrícula nº 300002547, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa e, MOIZES MARQUES CUNHA NETO, Matrícula nº 300045101, ocupante do cargo de Gerente de Rede e Dados, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente das aquisições de passagens terrestres, adquiridas pela CGAG,

apresentando mensalmente relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 0066/GAB/CGAG
Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ANÍSIO PEREIRA RUAS**, ocupante do cargo de Gerente Regional do PROCON/Vilhena, Cadastro nº 300057982, CPF n.º 204.114.132-87, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00452 e 2009NE00453.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	500,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	1.000,00
Total			1.500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 064/GAB/CGAG
Porto Velho, 29 de outubro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **EDSON LUIZ DE ARRUDA**, 1º Tenente PM do Gabinete Militar, Cadastro nº 100034051, CPF n.º 499.152.314-15, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00448 e 2009NE00449.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	3.000,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	1.000,00
Total			4.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 061/GAB/CGAG

Porto Velho, 16 de outubro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **MARCO ANTONIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assessor Especial 2 da Superintendência de Representação em Brasília-DF., Cadastro nº 300052313, CPF n.º 143.605.351-04, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00437 e 2009NE00438.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	3.600,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	2.600,00
Total			6.200,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 063/GAB/CGAG

Porto Velho, 29 de outubro de 2009

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de Janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **RUBENS NONATO MATIAS**, ocupante do cargo de Gerente do SAC/Shopping Cidadão PVH, CPF n.º 035.757.302-10, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2009NE00446 e 2009NE00447.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2319	3390-30-00	6.000,00
04.122.1015	2319	3390-39-00	6.000,00
Total			12.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros

competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

PORTARIA Nº 065/CGAG/2009.

Porto Velho – RO, 05 de Novembro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto n.º 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO MAIA DE SOUZA**, matrícula nº 300070598; **ELINEIVA PEREIRA BARROS**, matrícula nº 300021201; **MANOEL DAS CHAGAS JUNIOR**, matrícula nº 300071588 e **MÁRCIO FRANCO DA SILVA SECUNDO**, matrícula nº 300091866, para sob a presidência do primeiro, comporem e constituírem a Comissão com o objetivo de elaborar relatório de inventário físico financeiro de material e patrimônio da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, referente ao exercício de 2009, a qual será acompanhada pela Gerente Administrativo e Financeiro/CGAG.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório de inventário físico-financeiro de material e patrimônio desta Coordenadoria até 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 173/GAB/CGE

Porto Velho, 13 de outubro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, com vistas ao cumprimento do disposto nos artigos 67 e 73, da Lei 8.666/93, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Gestora, encarregada em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 182/PGE – 2009, no âmbito da Controladoria Geral do Estado – CGE, prédio anexo situado à Rua: Dr. José Adelino nº 3503, bairro Costa e Silva, CEP: 76.801-235, objeto do Processo Administrativo nº 1105-00035-00/2009, firmado com a empresa KVA Serviços Elétricos de Alta e Baixa Tensão Ltda.

Presidente:

Severino do Ramo Araújo

Matrícula nº 300002858

Membros:

Olavo Ananias de Jesus

Matrícula nº 300002137

Almir Brasil de Souza

Matrícula nº 300045233

Luis Antônio Soares da Silva

Matrícula nº 300058730

Sadraque Shockness de Souza

Matrícula nº 300044140

Roberto Santos Almeida

Matrícula nº 300045126

Charles Adriano Schappo

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 094/GAF-PGE

Porto Velho, 26 de outubro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **27.10.2009**, a estagiária **KAMILA PAULA DE SOUZA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13428 de 28.01.2008, publicado no DOE nº 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Administrativa**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos da Portaria nº 073/GAF/PGE de 03.08.2009, publicado no DOE nº 1351 de 20.10.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

CONEDCA

RESOLUÇÃO Nº. 018/CONEDCA-RO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Vice Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDÔNIA/CONEDCA**, em Reunião Extraordinária nº090 realizada no dia 05 de Novembro de 2009, dentro de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 8º, §3º, I do Regimento Interno do CONEDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes na Reunião os seguintes Projetos encaminhado a este Colegiado, para fins de concorrer a Recursos da Petrobras no exercício 2009.

ITEM	PROJETO	ENTIDADE	MUNICIPIO	VALOR (R\$)	EIXO
01	Projeto Bom Pia	OMAVIRON	Espigão do Oeste	R\$250.000,00	2.3
02	Projeto Humanizar é Preciso	Secretaria de Estado de Justiça / SEJUS	Porto Velho	R\$249.700,00	2.4
03	Projeto Girassol – Resistindo as Adversidades	Centro de defesa da Criança e do Adolescente /CDCA	Porto Velho	R\$244.325,77	2.2.
TOTAL GERAL.....				R\$ 740.025,77	

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser encaminhada juntamente com os Projetos à Petróleo Brasileiro S.A-Petrobras, juntamente com a Lei de Criação do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ata de Aprovação do Conselho, Numero da Conta do FUNEDCA, Dados do Governo e Dados do Presidente do CONEDCA.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

Cláudio José de Lima Ferreira
Vice Presidente/CONEDCA

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 353/2009/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2009 torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 353/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04626-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mediante requisição, de passagens Terrestre intermunicipal, de ida e volta, para atender os participantes do Encontro Estadual de Educação Física Escolar de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recursos do Tesouro - FUNDEB.

PROJETO ATIVIDADE: 2722 - FONTE DE DESPESA: 33.90.33

DATA DE ABERTURA: 26 de Novembro de 2009, às 11:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 12 de Novembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL
Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 350/2009/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 1.271 de 25 de junho de 2009 torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 350/2009/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04531-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Aquisição de Passagens terrestres, para atender a necessidade do Projeto de Estatística e Pesquisa / GACA/ SEDUC, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 3390.33

PROJETO ATIVIDADE: 2868

FONTE DE DESPESA: 212 – Convênios e Outras Transferências Federais.

DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2009, às 10h00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira Nº 3056 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 352/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14301, de 26 de maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **352/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00277-000/2009.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na manutenção e suporte técnico de servidores, roteadores, modems, switches e softwares do centro integrado de operações, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39

DATA DE ABERTURA: 27 de novembro 2009, as 11h:00min

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 355/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 1.271 de 25 de junho de 2009 torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº. 355/2009/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.03913-00/2009/SEDUC/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas do tipo self-service, sendo quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, jantar e ceia, visando atender alunos, professores e técnicos na III Feira Estadual de Alunos Empreendedores da Educação Básica, conforme Termo de Referência e condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital, para atender o PDEM/GE/SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC-RO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

PROJETO ATIVIDADE: 2106

FONTE DE RECURSO: 0118 (Recursos do Tesouro – FUNDEB)

DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2009, às 10h00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira Nº 3056 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408 - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante requerimento

à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 348/2009/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto nº 14301, de 26 de Maio de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **348/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00492-00/2008/SESDEC

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos para a Implantação da Filosofia de Polícia Comunitária, visando atender as metas do Convênio nº. 193/2007, a pedido da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 3212 - Convênios e Outras Transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 1115 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 27 de Novembro de 2009, as 09h00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1913.00323-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14301,**

publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº. 01.1901.00323/2009/SEDES** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **247/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº.12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessada a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES/RO**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (televisores), a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2075 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **18/11/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **13:00 horas** (horário de Brasília) do dia **30 de novembro de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**. Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2009/CPLO/ SUPEL
PROCESSO Nº. 01.1411.00078-00/2009/FITHA/DER/ RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pelas empresas: NJ TRANSPORTES E

CONSTRUÇÕES LTDA–EPP e FIDENS ENGENHARIA S/A

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa FIDENS ENGENHARIA S/A. E julgo procedente o recurso interposto pela empresa NJ TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 13/10/2009, às 09:00 horas, fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho, 10 de novembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/ SUPEL. Mat. Cadastro nº 300051557

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2239 e fone: 69.3216-2224, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2009/CPLO/ SUPEL
PROCESSO Nº. 01.1411.00079-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: FIDENS ENGENHARIA S/A

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa FIDENS ENGENHARIA S/A. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 13/11/2009, às 10:00 horas, fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho, 11 de novembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL. Mat. Cadastro nº 300051557

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep.

76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2239 e fone: 69.3216-2224, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/2009/CPLO/ SUPEL
PROCESSO Nº. 01.1411.00080-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: FIDENS ENGENHARIA S/A

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa FIDENS ENGENHARIA S/A. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 10/11/2009, às 09:00 horas, fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho, 10 de novembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL. Mat. Cadastro nº 300051557

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2239 e fone: 69.3216-2224, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas. Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/2009/CPLO/ SUPEL
PROCESSO Nº. 01.1411.00081-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: FIDENS ENGENHARIA S/A. Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa FIDENS ENGENHARIA S/A. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 11/11/2009, às 08:00

Sec. do Estado de Planejamento

horas, fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho, 12 de novembro de 2009, ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL Mat. Cadastro nº 300051557

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2239 e fone: 69.3216-2224, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.
Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/2009/CPLO/
SUPEL
PROCESSO Nº. 01.1411.00082-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: FIDENS ENGENHARIA S/A.

Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa FIDENS ENGENHARIA S/A. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 11/11/2009, às 10:00 horas, fundamentando sua decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho, 12 de novembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL/RO, Mat. Cadastro nº. 300051557.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2239 e fone: 69.3216-2224, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

PORTARIA Nº 069 /GAB/SEPLAN

PORTO VELHO, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Secretários Executivos das Regionais de Planejamento, a emitirem na origem, **Autorização de Viagem**, tendo em vista os veículos estarem sob suas responsabilidades.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 70/GAB/SEPLAN

PORTO VELHO, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00226-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) senhor: **SILVIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional de Jaru, CPF nº 323.642.889-91, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2009NE00746/2009NE747, alocado neste processo.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.30	R\$ 2.000,00
04.122.1015	2244	3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00287-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a locação de Imóvel para atender a Secretaria Executiva Regional de Cacoal, em favor da Empresa **STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** conforme Informação nº 1429/PA/PGE/2009, acostado as Fls. 50/53 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 11 de Novembro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, com base na Informação nº **1429/PGE/PA/2009**, do processo nº **1301.00287-00/2009**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 11 de Novembro de 2009.

Ivo Narciso Cassol
Governador

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 1301.00462-00/2009, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: **BURITI CAMINHÕES LTDA**, objetivando a prestação de serviços e peças de reposição, no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais) para atender os veículos Volkswagen doados a esta SEPLAN pelo DETRAN, através do Ofício nº **1569/GAB/DETRAN**, conforme Parecer nº **126/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 20 /21 e 22 dos autos em epígrafe, Porto Velho - RO, 10 de Novembro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

João Duarte Moreira
Gerente Administrativo/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 14626 /SEAD 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18296/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HAROLDO PIO FERNANDES, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300015017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 13168 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n.01.2201.19504-00/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor RONIE VON DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300058567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC/ Santa Luzia D'Oeste/RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 14963/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.18890/2009,

Considerando, o Requerimento de 01 de setembro de 2009 as fls 06, Memo. n. 477/GGRH/SEAD de 16 de outubro de 2009 as fls 09 que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.12.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99,

nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MARCIO GIL MOISES MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300038973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N. 14964/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.21552/2009,

Considerando, o Requerimento n. 961 de 05 de outubro de 2009 as fls 02, Memo. n. 478/GGRH/SEAD de 16 de outubro de 2009 as fls 09 que consta nos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora AURELINA LUCIA MDO NASCIMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300052821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/ Rolim de Moura-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N. 14965/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.21354/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSILENE LEMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300023228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 13826 /SEAD 9 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1512/DAF/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ISAIAS ELIAS	300010647	08
2 JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO	300012863	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 13726 /SEAD 7 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 24/GPE/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE MARIA POLTRONIERI	300024561	34
2 BENEDITA DIAS DA MATA	300023261	34
2 Mª DA CONCEIÇÃO A NOBREGA	300020728	34
3 MARIANE SICHINEL	300027360	34
4 GILZA SOUSA DA S. CLAUDINO	300010582	34
5 DALZILENE DE OLIVEIRA B. LOPES	300063072	34
6 EVACI Mª MOREIRA TAVARES SILVA	300014490	34

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 13727 /SEAD 7 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 24/GPE/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SULAMITA B. DOS SANTOS	300075474	34
2 Mª AUXILIADORA DA S. ARAUJO	0703992	34

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 13728 /SEAD 7 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 187/09/GEPRO/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ONELIO BARBOSA DE JESUS	300085290	44
2 FRANCISCA DOLORES FERREIRA	0699552	05

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 13729 /SEAD 7 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 187/09/GEPRO/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DIVINA JANE DE SOUZA RAMOS	300026857	25
2 Mª DE FATIMA DOS S. COELHO	300027336	13
3 ELIENE NANTES DE OLIVEIRA	300027097	05
4 MEYRE ANGELAV. DE OLIVEIRA	300040481	25
5 TEREZA OLIVEIRA SABINO	300009458	05
6 SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	25
7 LUCIA DE FATIMA S. CAVALCANTE	300005051	15
8 ELJONORA MONTEIRO TELES	300027275	10
9 ELOISA HELENA DE MOURA	300027275	08
10 GREYCIANE VILLAR DE SOUZA	300039663	13

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 14729 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 902/GAF/SECEL/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ERIMAR ROZENDO DA SILVA	300002801	44
2 JOACIL BRAGA BRANDAO	300002673	44
3 Mª DA CONCEICAO REIS DE LIMA	300001104	44
4 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
5 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14730 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 902/GAF/SECEL/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	44
2 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44
3 MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA	300062337	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14653 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0507/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35
2 MARIA DE FATIMA BATISTA	300086039	35
3 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	35
4 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35
5 HELDER RODRIGUES SEIXAS	300072783	35

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14550 /SEAD 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 997/GAB/SEFIN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GRACIETH PAES AZEVEDO	300002921	44
2 HELIO SERRAO FERREIRA	300043531	44
3 WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	300043657	44

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14551 /SEAD 21 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 997/GAB/SEFIN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JORGE DE MENEZES DE CASTRO	300073048	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14875 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 16/09/CGAA/NAO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-

dos, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	38
2 HORIZONTINA DO N. CARVALHO	300043513	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14876 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 16/09/CGAA/NAO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	38
2 JOAO ALVES DA SILVA	300000545	38
3 FRANCISCA FIGUEREDO DA SILVA	300000145	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14877 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 16/09/CGAA/NAO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	38
2 Mª FERREIRA	300001345	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14878 /SEAD 29 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 16/09/CGAA/NAO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENEDITA MAILDES DE BRITO	300018292	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14933/SEAD 29 DE OUTUBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 8668 de 07.10.09,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Administração/SEAD/SAS, a servidora JEAN ELAINE SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE N. 0690235, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14944 /SEAD 03 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento n.8399, de 30.09.09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 04.11.2009 da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, o servidor WALDIR NUNES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula n. 300001359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14945 /SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9138, de 27.10.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, o servidor REGINALDO CARLOS DE MORAES, Médico, Matrícula n. 300057562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pí-nheiro/HBAP.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14946 /SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 8903, de 16.10.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 04.11.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU, o servidor GILBERTO DANTAS DE ARAUJO, Enfermeiro, Matrícula n. 300022947, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14947/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 310/CGRHA/SEMA, datado de 24.09.2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 04.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, a servidora IRENE TENÓRIO PAULINO PICHEK, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0694550, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14966/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento 8336, de 28.09.09,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 8455/SEAD de 13.07.2009, que Relotou, a partir de 15.08.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora WANDA MARIA DE CARVALHO FERNANDES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300022151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14950/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21727/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.09.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14951/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20354/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.06.2009, às fls.02 (verso) dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de

9.12.92, a servidora DALVA PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14952/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/04284/2006,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.08.2009, às fls.19 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14953/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/21709/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29.09.2009, às fls.19 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14954/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21819/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 05.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ MORAES DE FREITAS FILHO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300001906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14955/SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21533/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 17.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ TAVARES DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.06.2011 a 30.06.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14794 /SEAD 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19815/09,

R E S O L V E :

Suspender os termos da Portaria nº 13700/SEAD de 07.10.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LERIMAR DA CONCEIÇÃO NUNES DE LIMA, Técnico

co Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300014918, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14741 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 1081/GAB/CGAG/2009,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.10.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora LAURA RAMOS DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 300077523, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14834 /SEAD 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1070/GE/ SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELOIZA HELENA LIMA BRANDAO	300024533	34
2 FRANCELINA SANTOS ARRUDA	300002438	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14992 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 345/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300077899	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14993 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 345/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14735 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 015/09/CGAA/NAO,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 13762/SEAD de 7.10.2009, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	42
2 HORIZONTINA DO N. CARVALHO	300043513	42

Onde se Lê: lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo,

Leia-se: lotadas na Secretaria de Estado da Administração,

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14958 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5402/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3534/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207	36
2	ADRIANA MOREIRA NUNES	300028382	36
3	ALCIONE ALTINI PAES	300061115	42
4	ALICE GOMES DAS NEVES	300001679	36
5	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	42
6	APARECIDO DE PAIVA	300004903	42
7	ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	300077776	42
8	ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	24
9	ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132	42
10	AUREA CAMELO CORREA	300001236	42
11	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	42
12	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510	36
13	CLEFERNON CHUINCA	300023025	42
14	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653	36
15	EDILSON COSTA CRUZ	300077732	42
16	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387	36
17	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	300020995	42
18	EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE	300001987	36
19	ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824	42
20	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	300022447	24
21	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	300022938	36
22	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	300062812	24



23	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	300011520	24
24	EVA MARIA MACHADO SILVA COSTA	300068712	12
25	EVANIA REDES MOREIRA	300042206	42
26	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	24
27	FRANCISCA NENES CARMO	300022941	24
28	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	300022384	42
29	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	24
30	FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222	36
31	FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	300021877	24
32	GENESIO DA SILVA VIEIRA	300044113	36
33	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	42
34	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	300043919	42
35	IEDA QUEIROZ DE SOUZA	300043920	42
36	IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	300022520	42
37	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	24
38	JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36
39	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	24
40	JAQUELINE MARTINS LOPES	300068731	42
41	JAYME DANIEL SILVA MORHEB	300049875	36
42	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	300043780	42
43	JOAO BOSCO FERREIRA	300017986	36
44	JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	42
45	JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475	36
46	LEONCIO DA SILVA VIEIRA	300001993	36
47	LETICIA ROBERTO DA SILVA	300062670	42
48	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	36
49	LUIZ DE SOUSA E SILVA	300073510	42
50	LUZIA MEDEIROS LUCHINI	300001562	42
51	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300014783	42
52	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	300001492	42
53	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267	36
54	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689	24
55	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	24
56	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	36
57	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	300001318	36
58	MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	300015124	42
59	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	36
60	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955	24
61	MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
62	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224	24
63	MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	42
64	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840	42
65	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	24
66	MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	12
67	MARIA IREDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	24
68	MARIA JOSE FERREIRA	300022488	42
69	MARIA LAIDE GOMES	300001262	36
70	MARIANELY SILVA MONTEZ	300001206	36
71	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	36
72	MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	300001221	42
73	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	300022964	36
74	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	42
75	MIRTES LEILA NERY INFANTE	300022393	12
76	NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	300039277	36
77	PEDRO FREITAS MELO	300002018	42
78	RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
79	RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS	300011877	36
80	RITA DE ARRUDA PULLIG	300001483	42
81	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	40
82	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	24
83	RONEIDE SOARES NUNES	300002069	42
84	ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	42
85	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	300062718	42
86	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022	24
87	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	300001282	42
88	SILVELENI DA COSTA PEREIRA	300056900	36
89	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	42
90	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	24
91	VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	24
92	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	42

22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
2	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	42
3	FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	300049163	42
4	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	42
5	LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36
6	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	42
7	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	42
8	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DAS NEVES	300052400	42
9	MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	42
10	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
11	PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	42
12	RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	42
13	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	300000836	42
14	RITA CHAVES BATISTA LIMA	300049168	36
15	RITA COIMBRA DA SILVA	300058192	36
16	TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36
17	WALDA PEREIRA BRAGA	300052392	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14274 /SEAD 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Despacho da EDV/SEAD/2009,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 11540/SEAD de 11.9.2009, que Concedeu o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de setembro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ONDE SE LÊ:								
Lotação	Matricula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HOS.PSJPII	300017777	FRANCISCA ALMEIDA RADIR FERREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	11/9/1990	PORTO VELHO	IV	C	309
SESAU LEIA-SE:	300018587		MOTORISTA	9/11/1990	MACHADINHO	IV	C	309
Lotação	Matricula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HOS.PSJPII	300017777	FRANCISCA ALMEIDA RADIR FERREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	11/9/1990	PORTO VELHO	IV	C	310
SESAU	300018587		MOTORISTA	9/11/1990	MACHADINHO	IV	C	310

PORTARIA Nº 14740 /SEAD 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento dos servidores do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14959 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5402/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3534/GAD/HBAP/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HOSP.BAP	300001998	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1/9/1983	PORTO VELHO	III	C	314
HOSP.B.A.P	300022447	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	AUXILIAR DE SERV. SAUDE	16/9/1994	PORTO VELHO	III	C	308
HOSP.B.A.P	300002839	FRANCIOMAR DOS SANTOS ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	15/6/1984	PORTO VELHO	II	C	313
HOSP.B.A.P	300022941	FRANCISCA NENES CARMO	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	19/9/1995	PORTO VELHO	IV	C	308
HOSP.B.A.P	300021877	FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	5/7/1994	PORTO VELHO	IV	C	306
HOSP.B.A.P	300053408	HALISON CERQUEIRA CAUPER	ENFERMEIRO	4/6/2004	PORTO VELHO	I	B	201
HOSP.BAP	300022500	JAIME LESSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	21/9/1994	PORTO VELHO	IV	C	308
HOSP.ICD	300063739	JACSON GUIMARAES FERREIRA	AG.ATIVI.ADMINISTRATIVA	20/1/2006	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.PSJP II	300006797	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	15/6/1984	PORTO VELHO	IV	C	311
HOSP.PSJP II	300038942	CHARLES GALDINO DE MACEDO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	4/2/2002	PORTO VELHO	III	C	301
HOSP.PSJP II	300053372	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	7/6/2004	PORTO VELHO	II	C	301
HOSP.PSJP II	300044316	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERV.GERAIS	1/4/1986	PORTO VELHO	IV	C	310
SESAU	300003818	AUGUSTO SOMENZARI	AUXILIAR DE SERV.DE SAUDE	1/5/1983	PRES.MEDICI	III	C	311
SESAU	300017529	EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR DE SERV. SAUDE	13/8/1990	ARIQUEMES	III	C	308
SESAU	300018236	ISMAEL MOREIRA	AUXILIAR DE SERV. SAUDE	18/9/1990	ROLIM DE MOU	III	C	309
SESAU	300068955	MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	TECNICA EM ENFERMAGEM	11/4/2007	EXTREMA	II	C	301
SESAU	300017519	QUITERIA BEZERRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. SAUDE	10/8/1990	PRES.MEDICI	III	C	207

PORTARIA Nº. 10139/GAB/SEAD/RO Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 038/2009/2ª CSPAD-SESAU, de 26 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001840, lotada na SESAU/Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência a servidora supracitada.

III - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD/RO

PORTARIA Nº. 10.144/GAB/SEAD/RO. Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 036/2009/3ª CSPAD-SESAU, de 26 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora ELANE DE FÁTIMA LAGO NÓBREGA, Farmacêutica, Matrícula nº 300002542, lotada na SESAU/Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência as servidoras supracitadas.

III - **DETERMINAR** que uma vez alterados os plantões da servidora, a Secretaria de Estado da Saúde comunique ao GGRH – Gerência Geral de Recursos Humanos para a verificação do cumprimento do horário da servidora.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD/RO

PORTARIA Nº. 11.187/GAB/SEAD/RO. Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 050/2009/3ª CSPAD-SEDUC, de 26 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora DENILCE SILVA DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, Matrícula nº 300073977, pertencente à SEDUC/Cabixis/RO da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, ao NCSR (Núcleo de Cargos Salários e Redistribuição), ECP (Equipe de Cadastro de Pessoal), GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência à servidora supracitada.

III- **DETERMINAR** que seja procedido o assentamento de cedência na ficha funcional da servidora, assim como doravante seja todo Decreto de Cedência encaminhado à Equipe de Cadastro de Pessoal- ECP/SEAD para as devidas anotações funcionais.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD/RO

PORTARIA Nº. 12.521/GAB/SEAD/RO. Porto Velho, 09 de Novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 037/2009/3ª CSPAD-SESAU, de 26 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade a servidora CREUZMAN ARSOLINO COSTA, Biomédica, Matrícula nº 300036501, lotada na SESAU/Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia da decisão à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, GGRH (Gerência de Gestão de Recursos Humanos) e que seja dada ciência as servidoras supracitadas.

III – **DETERMINAR** que uma vez alterados os plantões da servidora, a Secretaria de Estado da Saúde comunique ao GGRH – Gerência Geral de Recursos Humanos para a verificação do cumprimento do horário da servidora.

IV - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

V – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD/RO

Secretaria de Assistência Social

EDITAL Nº 02/2009 SRH/GAF/SEAS
Porto Velho (RO), 27 de Outubro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

Convocar os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos, no horário de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas para fins de assinatura no processo de sua responsabilidade, que encontra-se em pendência neste setor, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo sem sua anuência.

Nome: Aline Maria Zangrando.
Processo: 01-2201.08911-00/2008
Assunto: Referente Pagamento de Férias.

Nome: Morgania Mesquita Chaves.
Processo: 2201/00754/2008
Assunto: Referente Pagamento de Verbas Rescisórias.

Nome: Maria Aparecida de Carvalho.
Processo: 2201/16406/2007
Assunto: Referente Pagamento de Gratificação por Especialização.

Nome: Janira Albino Soares.
Processo: 1501/09527/2004
Assunto: Referente Pagamento do Adicional de Insalubridade.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social-SEAS

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 1352/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0431/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAES	300068630	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **14/09/2009 A 15/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HOSP. MARCELO CANDIDA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1353/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0444/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
VILMA DE JESUS CARDOSO	300054084	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **17/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO AO HRA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1354/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00264-0013/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ MARIA DA FROTA	300001597	CEREST

Ao(s) município(s) de **EXTREMA - RO**, no período de **02/10/2009 A 05/10/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR - NUSAT**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1355/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0442/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JURACY PINHEIRO DA SILVA	300044000	III GRS
MARIA DO CARMO DA SILVA	300017473	III GRS
SULAMITA ALVES GOMES	300018246	III GRS
LUIZ ANTONIO DA SILVA	300011222	III GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **28/09/2009 A 30/09/2009**, com o objetivo de: **GESTIONAR ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA III GRS**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1356/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0443/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	300064277	III GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **15/09/2009 A 18/09/2009**, com o objetivo de: **PAR-TICIPAR DA REUNIÃO DA CIB**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1357/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0256/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de **VILHENA - RO**, no período de **09/09/2009 A 11/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE JOÃO SOARES PEREIRA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1358/2009

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0248/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de **CORUMBIARA - RO**, no período de **27/08/2009 A 29/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE WILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1359/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0240/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de **CEREJEIRAS - RO**, no período de **22/08/2009 A 24/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE GABRIELLE ANDREAZZA DOS SANTOS PACHECO**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1360/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0269/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	HB

Ao(s) município(s) de **URUPÁ - RO**, no período de **16/09/2009 A 17/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE MARTA TEIXEIRA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1361/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0271/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	HB

Ao(s) município(s) de **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, no período de **17/09/2009 A 19/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE MARIA RODRIGUES DOS PASSOS**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1362/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0272/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **JARU - RO**, no período de **18/09/2009 A 19/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE RN VALDIVANIA DE OLIVEIRA ZEFERINO**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1363/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0441/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ARY HONÓRIO DE SOUZA	300029630	II GRS
DONIZETE JOÃO DA SILVA	300066214	II GRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **13/10/2009 A 15/10/2009**, com o objetivo de: **ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO E RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO AS GERÊNCIAS DA SESAU, AGEVISA E RH/SESAD E PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIB E CÂMARA TÉCNICA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1364/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0448/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EMILSON GAVIOLI	300080949	HRB
RONENALVES GOMES	300073300	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **10/09/2009 A 11/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE RN AO HB**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1365/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0447/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
RONENALVES GOMES	300073300	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **16/09/2009 A 17/09/2009**, com o

objetivo de: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AOHPSJP II.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1366/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0446/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	HRB
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	300073282	HRB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **18/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES ENCAMINHADOS AO HRA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1367/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0445/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	S/M	HRB
PEDRO MARTINS DA SILVA	300069845	HRB

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **18/09/2009 A 19/09/2009**, com o objetivo de: **CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE RN ENCAMINHADO AO HICD.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1368/2009
Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00015-0451/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOÃO ALEXANDRE PEREIRA	300076946	IGRS
JOSÉ DE AUDASILVA	30005157	IGRS

Ao(s) município(s) de **JARU/PVH - RO**, no período de **30/09/2009 A 02/10/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DA REUNIÃO EM JARU, NAGM E DEOSAD E FAZER REVISÃO DO VEÍCULO L-200**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1372/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00014-0251/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
APARECIDO DE PAIVA	300004903	HB

Ao(s) município(s) de **CACOAL - RO**, no período de **02/09/2009 A 03/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE YASMIM ALVES SOARES ANTUNES.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1373/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00014-0250/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	300073510	HB

Ao(s) município(s) de **ARIQUEMES - RO**, no período de **31/08/2009 A 01/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ALESSANDRO DE JESUS SANTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1374/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00014-0245/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESA/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de **GUAJARÁ MIRIM - RO**, no período de **26/08/2009 A 27/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE CLAUDIA DURAN RONDON.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU**

**PORTARIA Nº. 1375/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.**

PROCESSO: 1712.00014-0263/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de

julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	HB

Ao(s) município(s) de **MACHADINHO DO OESTE - RO**, no período de **14/09/2009 A 15/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE AURINDO GOMES DE ARAÚJO**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1376/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0242/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	HB

Ao(s) município(s) de **VALE DO ANARI - RO**, no período de **24/08/2009 A 25/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE DIEGO ALVES SOTORRIVA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1377/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0249/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	HB

Ao(s) município(s) de **PRESIDENTE MÉDICI/ROLIM DE MOURA - RO**, no período de **31/08/2009 A 01/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DOS CORPOS DE OROZINO FERRERA DA SILVA E MESSIAS JOSE DA SILVA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1378/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0253/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALLAN MAGNO DA SILVA	300068724	HB

Ao(s) município(s) de **ESPIÃO DO OESTE - RO**, no período de **03/09/2009 A 05/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE JONAS GABRIEL PINHEIRO**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1379/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0265/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	HB

Ao(s) município(s) de **CABIXI - RO**, no período de **15/09/2009 A 17/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE IRACI JOSE MARTINS**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1380/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0255/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	HB

Ao(s) município(s) de **BURITIS - RO**, no período de **09/09/2009 A 10/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ABÍLIO PEREIRA SANTANA**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1381/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0244/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	HB

Ao(s) município(s) de **ALTA FLORESTA/COSTA MARQUES - RO**, no período de **09/09/2009 A 10/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DOS CORPOS DE PAULO CESAR MOREIRA FREIRE E MARIA FERREIRA DOS SANTOS**.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1382/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0243/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **CACOAL/ALTA FLORESTA - RO**, no período de **25/08/2009 A 27/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DOS CORPOS DE JOSE MATOS DE OLIVEIRA E JOANA D'ARCK ALMEIDA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1383/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0247/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **SERINGUEIRAS - RO**, no período de **30/08/2009 A 01/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE GILBERTO CARLOS ADRIANO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1384/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0246/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo

139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARLEINE FERREIRA PRADO	300078126	HB

Ao(s) município(s) de **GUAJARÁ MIRIM - RO**, no período de **28/08/2009 A 29/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE CAMILA MASCARENHAS DA SILVA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1385/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0241/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **ALTA FLORESTA - RO**, no período de **22/08/2009 A 24/08/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE KAIRE SOUZA SANTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1386/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0264/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	300077785	HB

Ao(s) município(s) de **ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, no período de **12/09/2009 A 14/09/2009**, com o objetivo de: **REALIZAR O TRANSLADO DO CORPO DE ANTONIO ALVES DA SILVA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1387/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0452/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
SUZANA DOS SANTOS	300069475	HRE

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **25/09/2009 A 27/09/2009**, com o objetivo de: **PARTICIPAR DO CURSO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, COM PAULO VIEIRA, NO ESPAÇO BRASIL EVENTOS.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1388/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0273/2009

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ANTONIO DOS REIS SILVEIRA	300063672	GAT
ISMAELSON COSTA DE MOURA	300056891	GAT

Ao(s) município(s) de **URUPÁ - RO**, no período de **28/09/2009 A 29/09/2009**, com o objetivo de:

FAZER INSPEÇÃO NAS AMBULÂNCIAS CEDIDAS PELA SESAU.

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1389/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.01244-00/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
JOSE GABRIEL M. FLORINDO	300043554	CES
ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	300014833	CES
MAURICIO CALIXTO JUNIOR	300090053	CES
ANDRÉ DA CONCEIÇÃO MACHADO	300089953	CES
ARTHELÚCIA M. AMARAL DA SILVA	300053711	CES
RENATO BARBOSA BELO	300070033	CES
GLÉIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	CES

Ao(s) município(s) de **URUPÁ - RO**, no período de **19/10/2009 A 24/10/2009, com o objetivo de: EXECUTAR O 1º MÓDULO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE CONTROLE SOCIAL.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1390/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00014-0257/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	HB

Ao(s) município(s) de **VILHENA - RO**, no período de **23/08/2009 A 25/08/2009, com o objetivo de: REALIZAR O TRANSPLADO DO CORPO DE JOSE CARLOS DE LIMA.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

PORTARIA Nº. 1391/2009
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1712.00015-0342/2009

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 139, e seus incisos, do Decreto 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerar o deslocamento do servidor, da SESAU/RO, relacionado a seguir:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
OSNEI JOSÉ CARDOSO	300008316	VGRS

Ao(s) município(s) de **PVH - RO**, no período de **13/08/2009 A 14/08/2009, com o objetivo de: BUSCAR TÉC. QUE PARTICIPOU DO CURSO DE ACAPACITAÇÃO EM MALÁRIA, BUSCAR VACINA ANTI - RÁBICA E INSULINA NA REDE DE FRIOS, BEM COMO, ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NO GAB/SESAU E NO ALMOXARIFADO.**

O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na Capital e 10 (dez) dias para os lotados no Interior.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
SECRETÁRIA ADJUNTA/SESAU

Processo nº: 1712.01175.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, o débito no valor de R\$ 99.021,00 (noventa e nove mil e vinte e um reais) referente a despesas com aquisição emergencial de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA 10/11/2009
PROCESSO: 1712-00218- 00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA LTDA** Débito no valor total de R\$ 5.543,86 (CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS do mês **JULHO e AGOSTO /2009.**

Porto Velho 10 de novembro de 2009.

Milton Luz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01197-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/06), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 22.475,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, conforme Nota Fiscal: 010042, (em anexo), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Contratação de empresa de serviços Exame de Angioplastia + Colocação de Endoprótese tipo Viaban da Articulação Femural Superior, que deverão ser executados na cidade de Porto Velho - RO, para atender as necessidades da Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01016-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da seguinte empresa: CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES COELHO S/S LTDA, vencedora com valor unitário de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais) e valor total de R\$68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais). Porto Velho, 27 de Outubro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.01118.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto

Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor de **R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais)** referente a despesas com aquisição emergencial de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.000407.00/2007 (vols. I a V)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AMBIENTAL – SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 57.674,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais)**, referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de Resíduo de Serviços de Saúde, tendo como fonte geradora a Unidade Regional de Extrema/RO, realizados nos **meses agosto e setembro de 2009**, notas fiscais nºs 1536 e 1511 devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01226-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 04/07), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **AZAEI COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Policlínica Oswaldo Cruz, conforme Nota Fiscal: 0302 (fls. 84), (em anexo), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01222-00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa as (fls. 05/08), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, o débito no valor total de **R\$ 874,00 (Oitocentos e setenta e quatro reais)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender a Policlínica Oswaldo Cruz, conforme Notas

Fiscais: 043398 (fls. 152), 036452 (fls. 157), 040090 (fls. 163), (em anexo), devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 1312/GAB/SESAU/2009

Porto Velho, 26 de outubro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01262-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ORINALDO DE LIMA GOMES**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1272	2137	2009NE03187	3390.39	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ORINALDO DE LIMA GOMES**
CPF: **162.768.092-68**
Lotação: **HEPSJP-II/SESAU**

Débora da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta

PORTARIA 1313/GAB/SESAU/2009

Porto Velho, 22 de outubro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01238-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1274	2882	2009NE03166	3390.30	1.000,00
1274	2882	2009NE03167	3390.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA**
CPF: **099.347.198-60**
Lotação: **POC/SESAU**

Débora da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta

PORTARIA 1631/GAB/SESAU/2009
Porto Velho, 04 de novembro de 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01185-00/2009**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA NONATO DO NASCIMENTO PASSARELLO**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2127	2009NE03250	3390.39	1.000,00
TOTAL				1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **RITA DE CÁSSIA NONATO DO NASCIMENTO PASSARELLO**
CPF: **271.895.202-44**
Lotação: **II GRS - CACOAL/SESAU**

Débora da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta

FHEMERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Kits Sorológicos, insumos e outros, com equipamentos em Regime de Comodato conforme descrito no Termo de Referência Anexo II, para atender as necessidades da FHEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1732.00068-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 99, 107, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 128, 129, 130, 138, 139, 143, 144, 150, 152, 153 e 154. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 113.815,10 (cento e treze mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos). SARSTEDT LTDA vencedora dos itens, 145 e 146. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, e oitocentos e oitenta reais). COMERCIAL LOGÍSTICA DE INFORMATICA, vencedora dos itens, 120, 160, 161, 162, 163 e 164. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais). LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, vencedora dos itens, 06, 08, 12, 14, 15, 60, 63, 108, 110, 118, 125, 126, 127, 131, 132, 133, 135, 136, 147, 151, 159, 167, 168 e 169. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 8.662,30 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). A G D OLIVEIRA – ME, vencedora dos itens, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 803.020,00 (oitocentos e três mil, e vinte reais). EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA, vencedora dos itens, 03, 05, 07, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 90 e 91. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 373.302,87 (trezentos e setenta e três mil, e trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos). KOVALENT DO BRASIL LTDA, vencedora dos itens, 01 e 02. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 3.138,80 (três mil, cento e trinta e oito e oitenta centavos). FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO, vencedora dos itens, 93, 94, 95, 96, 97 e 98. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 958.063,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, e sessenta e três reais). IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora dos itens, 113, 157 e 158. Perfazendo o valor total da

empresa em: R\$ 8.934,00 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais). REAL DIAGNOSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens, 59, 61, 62, 100, 102, 119, 134, 142, 149, 166, 170, 171 e 172. Perfazendo o valor total da empresa em: R\$ 25.586,52 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo o valor total do certame em R\$ 2.327.297,59 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Porto Velho, 10 de Novembro de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA Nº 142/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00115/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JOSÉ MARTINS VIDAL**, CPF nº 039.342.922-91, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.700,00
3390-39	300,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

Secretaria de Educação

CARTACONTRATO N. 034/SEDUC-2009
CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: BRAGA E RINCON LTDA - ME
CNPJ/MF N. 10.175.849-0001/50
Representado (a) por HOMERO ALVES PAULINO JÚNIOR – Procurador/ Administrador

OBJETO: contratação de empresa ou instituição especializada na área de alfabetização de Jovens e Adultos, com notoriedade de mercado visando à formação de Alfabetizadores Voluntários e Coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado, referente ao programa 2008, conforme Resolução FNDE/CD/Nº 48 de Novembro de 2008, através de licitação, para os serviços de Ministras Oficinas Temáticas, proferir palestras e dialogar/debater nas Mesas Redondas, ofertando profissionais com conhecimentos notórios nas respectivas áreas específicas de atuação a seguir: Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa, Matemática, Psicopedagogia e Psicologia, incluindo a alimentação, hospedagem e transporte, bem como fornecer material didático pedagógico: apostilas, lápis, borracha, caneta, bloco de anotações e pastas para os 551 participantes da Formação para alfabetizadores voluntários e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 41.151,81 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais) – Atividade da SEDUC 12366126928640000 – Fonte de Recursos 3222082490 – Elemento de

Despesa – 339039, Nota de Empenho n. 02652, de 23/10/2009.

R\$ 66.870,65 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) Atividade da SEDUC 12366126928640000, Fonte de Recursos – 0118000000 – Elemento de Despesa – 339039, Nota de Empenho n. 02656, de 23/09/2009.

R\$ 2.196,19 (dois mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) Atividade da SEDUC 12366126928640000, Fonte de Recursos – 3222082490 – Elemento de Despesa – 339039, Nota de Empenho n. 02743, de 03/11/2009.

PROCESSO: 1601/02502-00/2009

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2009

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária/SEDUC

HOMERO ALVES PAULINO JÚNIOR Procurador/
Administrador – BRAGAE RINCON LTDA - ME
CONTRATADA

PORTARIAN. 1338/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe
confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de
Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas
fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos
serviços prestados por empresa especializada,
objeto do Processo Administrativo n. 01-
1601.04625/2009, referente à alimentação,
hospedagem e locação de salas e auditórios,
relativo à Conferência Estadual de Educação/2009,
no município de Porto Velho.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir
relacionados, para comporem a comissão ora
instituída.

1. Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918 - Presidente;
2. Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula n. 300013961 – membro;
3. Valdeci Teixeira da Silva Andrade dos Santos, matrícula n. 300020811- membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1347 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 71 da Constituição do Estado de
Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar notas
fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços
prestados pela empresa Almeida & Costa, objeto

do Processo Administrativo n. 01-1601. 01533-00/
2009/Seduc-RO, referente à alimentação e
hospedagem.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas,
sob a presidência da primeira, para compor a
Comissão ora instituída.

- 1- Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294, Presidente;
- 2- Ivani Schumann, matrícula n. 300038294, membro;
- 3- Sônia Maria Roberto Freire, matrícula n. 300009212, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1346/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no
uso das atribuições legais que lhe confere o artigo
71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas
fiscais, bem como emitir relatórios referentes ao
pagamento de anuidade do Conselho Nacional de
Secretários de Educação – Consed, da Secretaria
de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir
relacionados, para, sob a presidência do primeiro,
comporem a comissão ora instituída.

- Daniel Diogo de Araújo Júnior, matrícula n. 300024975;
Rodrigo Limoeiro da Silva, matrícula n. 300089958;
Silvani Duzinete de Oliveira, matrícula n. 300078062.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1355/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no
uso das atribuições legais que lhe confere o artigo
71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as
Notas Fiscais, bem como, emitir relatórios e termos
de recebimento dos serviços prestados pela A. DA
SILVA MENEZES – ME, referente ao Processo
Administrativo n. 01-1601.03367-00/2009/Seduc-
RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir
relacionados, para, sobre a presidência do primeiro,
comporem a comissão ora instituída.

1. José Carlos Pereira Paim, matrícula n. 300088436, Assessor Especial do GAB/Seduc;
2. Neiriane Prado dos Santos, matrícula n. 300084266, Assessora II do GAB/Seduc;
3. Telma de Souza Lopes, matrícula n. 300081730, Assessora II do GAB/Seduc;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Resolução n. 647/09-CEE/RO, de 28 de setembro
de 2009, homologada em 29 de outubro de 2009.

Concede, por dois anos, Recredenciamento ao
Centro Profissionalizante Simone Araújo, em Porto
Velho, para a oferta da Educação Profissional
Técnica de Nível Médio, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo
em vista o que consta do Parecer n. 085/09-CEE/
RO, decorrente da análise procedida no processo
n. 055/09-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, por dois anos, Recredenciamento
ao Centro Profissionalizante Simone Araújo, em
Porto Velho, para a oferta da Educação Profissional
Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Aprovar o Plano do Curso Técnico em
Secretaria Escolar, pertencente ao Eixo Tecnológico
Apoio Educacional, de acordo com o Catálogo
Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Art. 3º Aprovar as grades curriculares para o Curso
de Suplência Seriado Semestral de Ensino
Fundamental, de 5ª a 8ª série, e Curso de Suplência
Seriado Semestral do Ensino Médio.

Art. 4º Determinar ao Centro Profissionalizante
Simone Araújo o cumprimento das providências
especificadas no voto do relator do parecer n. 085/
09-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia

Resolução n. 648/09-CEE/RO, de 28 de setembro
de 2009, homologada em 29 de outubro de 2009.

Autoriza, por quatro anos, o funcionamento do
Projeto Açai II, Curso Normal de Nível Médio para
Professores Indígenas, mantido pela Secretaria de
Estado da Educação, Autorização de
Funcionamento.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo
em vista o que consta do Parecer n. 086/09-CEE/
RO, decorrente da análise procedida no Processo
n. 079/09-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, por quatro anos, o funcionamento
do Projeto Açai II, Curso Normal de Nível Médio para
Professores Indígenas, mantido pela Secretaria de
Estado da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia

PORTARIAN.1361/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios referentes aos serviços prestados pela empresa Braga e Rincon ME Ltda, CNPJ 10.175.849/0001-50, à Gerência de Educação-GE e Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – Neja/Seduc, referente ao Processo Administrativo n. 01.1601.02502/2009, 01-1601.02503/2009, 01-1601.02500/2009.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir mencionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

Maria Inês Coelho Babiretzki, matrícula n. 300026496;
Antônia Smyzack, matrícula n. 300046453;
Maria de Lourdes Nascimento, matrícula 300063190.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1348 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa A. DA SILVA MENEZES – ME, ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, para Formação para Professores de História e Artes, do Ensino Fundamental e Médio, da Gerência de Educação/Seduc, referentes aos serviços gráficos: Folder, Banner, Crachá, Bloco, Bolsas e Certificados, referentes ao Lot 05 do Processo Administrativo n. 01-1601. 02188-00/2009/Seduc-RO.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão ora instituída.

1- Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294, Presidente;
2- Maria Regina Benarrosh Vieira Alencar, matrícula n. 300063421, membro;

3- Raimunda Erineide Rodrigues da Silva, matrícula n. 300021795, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1352/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wellington Martins Reis, matrícula n. 300089375, presidente, em substituição de Cornélio Meuer, matrícula n. 300081385, para compor a comissão de recebimento de materiais de consumo e permanente da Secretaria de Estado da Educação, para atuar no pólo VII, de Vilhena – RO, instituída através da Portaria n. 1097/09-GAB/Seduc, de 12.8.2009, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 1308, de 17.8.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1353/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Elizete Carlem Fabris, matrícula n. 300027462, chefe de seção administrativa, em substituição do servidor Severino Bertino Neto, matrícula n. 300023530, para compor a comissão instituída através da Portaria n. 1073/09-GAB/Seduc, de 3.8.2009, destinada a certificar os recibos, assinar relatórios relativos à prestação de serviços de locação do imóvel localizado no município de Cacoal - RO, onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Alda Fibiger de Oliveira, objeto do Processo n. 01-1601.00070-00/2007, por

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1354/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais e emitir relatórios dos serviços prestados por empresas especializadas, referentes aos Processos Administrativos n. 1601.2573-00/2009 e 1601.02361-00/2009.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro membro, compor a comissão ora instituída.

1. Elizeu Cordeiro Machado, matrícula n. 300023670, chefe do Neei/Prodef/GE/Seduc;
2. Sandra Monteiro Gomes, matrícula n. 300023818, técnica do Neei/Prodef/GE/Seduc;
3. Nelson Karitiana, matrícula n. 300085088, executor indígena do Neei/Prodef/GE/Seduc

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando ata de sessão de recebimento, abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços, fls. 619/620, o Parecer n. 592/2009/Assejur/Supel-RO, fls. 624/625, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04241-00/2009/Seduc-RO, vols. I, II e III, que tem como objeto a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Valdir Monfredinho, localizada no município de Pimenta Bueno-RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços n. 040/09/Celos/Supel-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, Cnpj. 05.067.860/0001-66, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 993.811,67 (novecentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)** com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 160/ASSEJUR/SESDEC de 09 de Novembro de 2009.

Porto Velho/RO, 09 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00667-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva em quadro de energia da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico DAAL/PMRO para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa: **FRANCISCO J. G. SOARES - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Laboratório Central de Polícia Técnica, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00190.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 609/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor das empresas: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** que foi vencedora no **item 01** com valor unitário e total do item de **R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)**; no **item 03** com valor unitário e total de **R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)** perfazendo **valor total dos itens de R\$ 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais)**; **CENTRAL DE FABRICAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, que foi vencedora no **item 04** com valor unitário e total do item de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**; **MILLIMINAS LIMITADA**, que foi vencedora no **item 05** com valor unitário e total do item de **R\$ 1.269,90 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**; **QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA** que foi vencedora no **item 02** com valor unitário e total do item de **R\$**

4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); perfazendo o valor total do certame licitatório de **R\$ 17.120,90 (dezessete mil cento e vinte reais e noventa centavos)**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 79/GAB/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão destinada a fiscalizar e acompanhar o fornecimento de combustível tipo gasolina para aviação GAV 100/130 ou GÁS para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com emissão de termo de recebimento dos bens recebidos de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico do Processo Administrativo 1501.00148-00/2009, em conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666/93 e Artigo 4º da Resolução 03/CGE/2008, a saber: **PRESIDENTE:**

Eduardo Antonio Leal Fernandes – CAP PM – RE 10006167-6

MEMBROS:

Edinaldo Tibúcio Pinheiro – Agente de Polícia Civil – RE 30005982-5

Rener de Oliveira Michalski - Policial Militar - RE 100070287

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REF. AO EDITAL N.º 001./2009 - SESDEC/PC/
CONSUPOL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos, no interior do Estado de Rondônia nos cargos de: Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Odontólogo Legal, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Técnico em Necropsia, Datiloscopista Policial, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório até o dia 18 de novembro de 2009. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 19 de novembro de 2009. As demais datas do Cronograma Previsto – Anexo II do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania de Rondônia

Processo: 1501-00608-00/2008
Assunto: Convênio 193/2007
Polícia Comunitária

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/
2008 DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - PB**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO 071/2008 (SRP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, para aquisição de 12 (doze) microcomputadores, item 020, ao preço unitário de R\$ 1.970,00 (hum mil, novecentos e setenta reais), perfazendo o montante de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa ITAUTEC S.A. – Grupo Itautec, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

Processo: 1501-00609-00/2009
Assunto: Convênio nº. 192/2007
Reaparelhamento da SESDEC

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/
2008 DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇO relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2008 (SRP) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, para aquisição de 60 (sessenta) notebook's, ao preço unitário de R\$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais) e preço total de R\$ 134.880,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa VALSP COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 13 de novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de
Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

CORPO DE BOMBEIROS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2009/SUPEL-RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 172/2009/SUPEL-RO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TRIPÉ COM KIT PARA RESGATE INDIVIDUAL/ ESPAÇO CONFINADO**, para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00031-00/2009, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, a qual foi vencedora do **lote: 01** cujo valor unitário é de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)** perfazendo um valor total do certame licitatório de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**. Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

DETRAN**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2009-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Impressos - Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito**, conforme pedido da Divisão de Almoxarifado, referente ao processo administrativo nº. 9.156/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA**, CNPJ nº 08.755.013/0001-82, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 7.068,00** (sete mil e sessenta e oito reais), item **02** no valor de **R\$ 7.068,00** (sete mil e sessenta e oito reais), item **03** no valor de **R\$ 7.068,00** (sete mil sessenta e oito reais), item **04** no valor de **R\$ 7.068,00** (sete mil sessenta e oito reais) e item **05** no valor de **R\$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor de **R\$ 30.462,00** (trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Porto Velho-RO, 12 de Novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009**

Processo n.º: 5.333/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede do município de Urupá – RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/RO**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - **CPLMS**, designada por meio da Portaria

n.º 2190/GAB/DETRAN-RO, de 06/08/2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da referida licitação, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o Despacho nº. 127/2009/COREN/DETRAN-RO, de 10/11/2009, por unanimidade de seus membros, **DECIDIU DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa: **TERRANORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprimento ao subitem **8.1.2, “e-1”, do Instrumento Convocatório**, vez que não identificou em separado os valores referentes à mão de obra e material, fazendo a Composição de Custo Unitário – CCU do material já instalado como é o caso do subitem: 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.4, 2.10.6, 3.4.1 e 3.4.2. Quanto ao 8.1.2, “f”, do Edital, não foi atendido, vez que não há identificação do técnico responsável pela elaboração da planilha, existe uma rubrica não possível de identificação; **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **MAKEW’S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por infringência ao subitem **8.1.2, “e-1”, do Edital**, tendo em vista que não identificou em separado os valores referentes à mão de obra e material, fazendo a Composição de Custo Unitário – CCU do material já instalado como é o caso do subitem: 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.4, 2.10.6, 3.4.1 e 3.4.2. Saliente-se, ainda, que o valor global da proposta de preços em razão dos arredondamentos através da ferramenta EXCEL foi alterado em R\$ 0,06 (seis centavos), valor da proposta R\$ 675.990,22 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e de acordo com Quadro Comparativo o valor levantado foi de R\$ 675.990,28 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos); **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, por descumprimento ao subitem **8.1.2, “e-1”,** tendo em vista que não foram identificadas as composições auxiliares de alguns itens como: 2.12.9 e 10.2.12.10, 3.3.2, 3.3.3 (com referência a: Ferragem CA-50 A, Ferragem CA-60 A, Formas de tábua de 3ª) e outros. Além disto, no item 7.2.19 da planilha informou na mesma o valor unitário de R\$ 50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos) e na CCU o valor de R\$ 50,65 (cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento ao subitem **8.1.2, “e-1”, do Instrumento Convocatório**, por não identificar em separado os valores referentes à mão de obra e material, fazendo a Composição de Custo Unitário – CCU do material já instalado como é o caso do subitem: 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.4, 2.10.6, 3.4.1 e 3.4.2. Saliente-se que o valor global da proposta de preços em razão dos arredondamentos através da ferramenta EXCEL foi alterado em R\$ 0,03 (três centavos), valor da proposta R\$ 657.494,86 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) e de acordo com Quadro Comparativo o valor levantado foi de R\$ 657.494,89 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). **DESCCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento quanto ao subitem **8.1.2, “e-1”, do Edital**, pois não identificou em separado os valores referentes à mão de obra e material, fazendo a Composição de

Custo Unitário – CCU do material já instalado como é o caso do subitem: 1.5.1, 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.4, 2.10.6, 2.14.4.10, 2.17.6, 3.4.1 e 3.4.2. Quanto ao item 1.2 da planilha a empresa não discriminou o valor previsto para pagamento de taxas separadamente, como Prefeitura, CREA. A empresa não elaborou a CCU em ordem numérica crescente, como exemplo cita-se os itens: 1.3 na sequência foram para 2.1.1; do 2.3.1 foi para 4.5, o que dificulta a verificação da Composição de Custo Unitário. Fez alteração na CCU quanto à numeração do item e sua especificação, exemplo: planilha item 2.4.2 - Vergas retas de concreto armado foram numeradas na CCU como 2.4.1, o mesmo ocorrendo com o item 2.10.3 e na CCU numerou como 12.2.3. Informou também valores diferentes para os mesmos serviços, na Planilha consta um valor e na CCU outro valor, conforme tabela abaixo:

Itens	Valor apresentado em planilha (R\$)	Valor apresentado na CCU (R\$)
2.92	3,53	3,51
2.10.8	64,23	71,76
2.12.09	4.270,41	4.303,74
2.14.2.7	288,42	288,02
2.14.3.1	82,99	83,99
2.14.4.8	139,33	139,66
2.16.06	33,16	32,16
4.6	1.576,46	2.213,85
5.1	28,74	28,99

DESCCLASSIFICAR a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA**, por descumprimento ao subitem: **8.1.2, “c”, do Edital**, vez que a empresa não cumpriu o que determina a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2008-2009 do SINDUSCON/RO** quanto a valores dos salários dos empregados das categorias profissionais da construção civil, como é o caso do profissional eletricitista que é de R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) e foi apresentado pela indigitada empresa o valor de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), no item e subitens: 14.0 – Instalação Elétrica, como pode ser observado na Composição de Custo Unitário – CCU, constante às fls. 119 a 176 de sua Proposta de Preços. Referida empresa, ainda, não atendeu ao estabelecido no **Edital no item 11.2.1**, vez que nos itens: **7.2.11 e 7.2.20** o valor unitário ultrapassou o da Planilha Orçamentária do DETRAN/RO. Quanto ao subitem **8.1.2, “e-1”, do Edital**, na Composição de Custo Unitário – CCU não foi identificado em separado os valores referentes à mão de obra e material, fazendo a Composição de Custo Unitário – CCU do material já instalado como é o caso do subitem: 2.4.3, 2.5.4 a 2.5.7, 2.6.1, 2.8.1, 2.10.4, 2.10.6, 2.11.18 a 2.11.20, 2.17.4, 2.17.5, 2.17.6, 3.4.1 e 3.4.2. Registre-se, ainda, que segundo apontamentos da Coordenadoria de Engenharia, dificulta e muito a análise da proposta de preço apresentada pela r. empresa, o fato de a CCU não estar em ordem sequencial, como pode ser verificado através de vários exemplos: do item 2.4.3 foi para 2.5.3 e depois para 2.5.1, do item 2.10.8 foi para 6.4 e voltou para 2.11.1 e assim por diante. Indigitada empresa informou também valores diferentes para os mesmos serviços, na Planilha consta um valor e na CCU outro valor, conforme tabela abaixo:

Itens	Valor apresentado em planilha (R\$)	Valor apresentado na CCU (R\$)
2.92	3,53	3,51
2.10.8	64,23	71,76
2.12.09	4.270,41	4.303,74
2.14.2.7	288,42	288,02
2.14.3.1	82,99	83,99
2.14.4.8	139,33	139,66
2.16.06	33,16	32,16
4.6	1.576,46	2.213,85
5.1	28,74	28,99

Com efeito, ficam os autos do processo administrativo em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, combinado com o § 5.º do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso citado, solicita-se que a(s) licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. **Decorrido o prazo sem interposição de recursos, considerando que todas as empresas foram DESCLASSIFICADAS para o referido certame, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo recursal, para apresentação de novas propostas escoimadas das causas motivadoras, conforme disposto no item 9.7 do Instrumento Convocatório, ficando designado o dia 02/12/2009, às 9h00, a apresentação das novas propostas.** Saliente-se que, havendo recurso, a indigitada abertura fica prejudicada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si e pelos demais membros da, e ainda, **publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2009/CPLMS/DETRAN-RO
INTERESSADO: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN/RO
PROCESSO Nº. : 7.365/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES.
RECORRENTE: RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDA: DEX DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio da Portaria nº 723/GAB/DETRAN-RO, de 16/03/2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 062/2009, decorrente do Processo Administrativo nº. 7.365/2009**, que foi examinado por esta Comissão de Licitação e, posteriormente, JULGADO e DECIDIDO pelo Diretor Geral deste DETRAN/RO, o recurso interposto pela empresa **RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA**, participante do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

"Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão o Pregoeiro, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão. Pelo exposto DECIDO, a luz do direito, julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, tornando definitiva a decisão do Pregoeiro na Sessão de Julgamento do dia 23/10/2009.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, uma vez que assiste razão a decisão tomada pelo Pregoeiro, ao classificar a proposta comercial da empresa recorrida: DEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, vez que a mesma atendeu plenamente às exigências do Instrumento Convocatório. Tal decisão visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade".

Desta forma **ADJUDICO** os itens da licitação em questão à empresa DEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 05.549.881/0001-18, classificada e vencedora do referido certame licitatório. Porto Velho, 06 de novembro de 2009. **JOAREZ JARDIM - Diretor Geral – DETRAN/RO.**

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Guanabara, 2915, Bairro Liberdade, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

Portaria 3148/GAB/DETRAN-RO Em:10.11.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;
Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2009-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2009 o seu **ARQUIVAMENTO**, em virtude da não comprovação da respectiva autoria.
Art. 2º - Sejam os autos reprografados e sua cópia encaminhada a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná/RO, para conhecimento e providências que julgar necessárias.
Art. 3º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PROCESSO: 2101/00594-00/2009
INTERESSADO: GESPEN/SEJUS
ASSUNTO: PAGTº DE SERVIÇO FUNERÁRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do Senhor: **M. RAMOS - ME** o valor total de **R\$ 3.650,00** (três mil seiscentos e cinquenta reais), referente à prestação

dos serviços funerários.
Porto Velho, 03 de novembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101/00491-00/2009
INTERESSADO: CSEA
ASSUNTO: PAGTº DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do Senhor: **CIRILO & CIRILO LTDA - ME** valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), referente à prestação dos serviços funerários.

Porto Velho, 29 de outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais) com embasamento legal expresso no Parecer nº. 107/ASSEJUR/SEJUS, datado de 29.10.2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 107/ASSEJUR/SEJUS, datado de 29.10.2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00545-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é referente à execução do Curso de Manutenção de Notebook para atendimento as necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **CASTELO BRASIL TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.**

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.896,00** (sete mil oitocentos e noventa e seis reais) com embasamento legal expresso no **Parecer Jurídico nº. 109/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 29/10/2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao **Parecer Jurídico nº. 109/ASSEJUR/SEJUS**, datado de 29/10/2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00689-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto trata – se de aquisição de Material Permanente { DETECTOR DE METAIS } visando atender as necessidades das Unidades Prisionais da capital e do interior /SEJUS, perfazendo o valor de **R\$ 7.896,00** (sete mil oitocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa EQUIPOMED – COMERCIO PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 0108/ASSEJUR/SEJUS, datado de 27/10/2009, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº. 0108/2009, datado de 27/10/2009, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00627-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II alínea “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a aquisição de Material de consumo (Manilha), visando atender as necessidades da Colônia Agrícola Penal e do Presídio de Médio. Porte/SEJUS, perfazendo o valor de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais), em favor da empresa **EXECUTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 005/2009/PMAP – REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009/PMAP.**

O Secretário de Estado de Justiça – SEJUS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2009/PMAP, relativo ao Pregão Presencial nº. 015/2009/PMAP, para aquisição de equipamentos de informática, via Ata de Registro de Preço, a fim de atender as necessidades da

Secretaria de Estado de Justiça e da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei conforme contidas nas Leis nºs 8.666/93, e suas alterações 8.078/90 e 10.520/2002, Decreto nº. 3.931/2001 referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 0615-00/2009** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico nº. 110/ASSEJUR/SEJUS, em favor da empresa **GOMES & COSTA LTDA**, perfazendo o valor total de **R\$ 175.260,00** (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 03 de novembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PROCESSO: **2101/00162-00/2009**
INTERESSADO: **EQUIPOMED COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **EQUIPOMED COM. DE PROD. MEDICOS LTDA** Perfazendo o valor total de **R\$ 5.495,90** (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente à prestação de serviços de manutenção e corretiva nos equipamentos odontológicos de toda rede Penitenciária do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 06 de novembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

Defensoria Pública
**REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2009**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **024/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0338.2009/DPE
Unidade Interessada: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

OBJETO: Aquisição de águas, vasilhames e botijas de gás.

Programa de trabalho: 0312210151130000
Fonte de Recurso 0100000000
Natureza de despesa 339030.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/11/2009 às 09:00h até 25/11/2009 às 09:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/11/2009 a partir das 10:00 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/11/2009 a partir das 10:15hs.
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas.
Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2009/
CPCL/DPE**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **021/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de Execução Indireta, regime de **empreitada por preço global**, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESA** e a seleção de proposta, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0390.2009/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de consistente na realização de coquetéis, decoração, toldo e limpeza no local do Evento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, tal prestação de serviços será executada no município de Porto Velho.

Programas de trabalho: **1015** – Ação **1130** – Elemento de despesa **339039** Fonte de Recurso: **0100**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/11/2009 às 11:00h até 25/11/2009 às 11:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25/11/2009 a partir das 11:15 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/11/2009 a partir das 11:30:hs.
LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/
ENCAMINHAMENTOS**

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

Secretaria de Finanças

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONVITE Nº 044/09/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que o **Convite nº 044/09/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00694/2009-DER-RO**, cujo objeto é: **Construção de Ponte de Madeira de Lei, na RO-495, no Trecho: RO-494/Vila Esperança no Km 9,70, com extensão de 25,0m sobre o Rio São Pedro, no Município de Parecis/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **JS IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 128.274,69** (Cento e Vinte oito mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/09/CELOS/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS nº 033/09/CELOS/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00644/2009-DER-RO**, cujo objeto é: **Sinalização Rodoviária da Rodovia Estadual RO-140, trecho: BR-364/Cacaulândia, com extensão de 24,34km, no município de Cacaulândia/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **A. L. DE ANDRADE & CIA - ME**, com proposta no valor global de **R\$ 189.668,91** (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). **Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00099-00/2009**
Convênio n.º **003/09/GJ/DER/RO**
Prefeitura Municipal de **PRIMAVERA DE RONDONIA/RO**

Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e

revestimento primário parcial nos trechos: Linha 29, no trecho: Kapa 24/km 8 (sentido São Felipe), com extensão de 8,0 km; Linha 29, trecho: Kapa 24/km 6 (sentido L-32), com extensão de 6,0 km, totalizando 14,0 km, no município de Primavera de Rondônia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS-CONVÊNIOS**

Processo Administrativo: **1420.00100/2009**
Convênio n.º **004/09/GJ/DER/RO – RECURSO ESTADUAL**
Prefeitura Municipal de **PRIMAVERA DE RONDONIA**

Objeto: Recuperação de Estradas vicinais com serviços de limpeza lateral conformação da plataforma e revestimento primário parcial no trecho: Linha 33, no trecho: Kapa 24/ Km 8 (sentido São Felipe) com extensão de 8,0km Linha 37, trecho: Kapa 24/ km 8 (sentido São Felipe), com extensão de 8,0 Km totalizando 24,0 km no município de primavera de Rondônia,

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00177/2009**
Convênio n.º **014/09/GJ/DER/RO – 2009**
Prefeitura Municipal de **PRIMAVERA DE RONDONIA/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário conforme a seguir: Linha 32, trecho: L-29/L-35, com extensão de 2,5Km Linha 33, trecho Kapa 24/L -32, com extensão de 2,0km Linha 35, trecho : Kapa 24/L -32 com extensão de 2,0 LM Linha 32, trecho: Linha L-29/ km 3 (comunidade São Francisco) com extensão de 3,0 Km Ramal São Francisco, Trecho: Linha -32/ KM 1 , com extensão de 1,0 km e linha 50, Trecho: Kapa 24/Km 3,5 com extensão de 3,5 Km totalizando 14,0 Km de extensão no município de Primavera de Rondônia .

Nos termos dos procedimentos contidos no

Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado.
Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES-DER/RO

ERRATA

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte-DER/RO, no uso de suas atribuições: CORRIGE, em parte o teor do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/09/CELOS/SUPEL/RO Processo Administrativo nº 1420.00558/09/DER-RO

Onde se lê:

referente ao processo administrativo nº 1420.00558-00/08/DER/RO e Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2008.

Leia-se:

referente ao processo administrativo nº 1420.00558-00/09/DER/RO e Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2009

Porto Velho, 11 de novembro de 2009

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 1420.0907-00/2008
CONTRATO Nº 025/09/GJ/DER-RO
INTERESSADA: B.R. ALMEIDA & CIA LTDA.

Considerando os termos do Memo nº 179/09/4ª RR/ DER-RO de 27 de agosto de 2009; a notificação de fls. 866 (01-09-09), a qual foi recebida em 03 de setembro de 2009, conforme comprova documentação da ECT (fls. 867 e 868); a defesa de fls. 869 de 10 de setembro de 2009; o Memo nº 208/09/4ªRR-DER/RO, firmado pela Comissão de Fiscalização (fls. 898), de 30 de setembro de 2009; o Despacho exarado pela GEOR-DER-RO, e, 08 de outubro de 2009 (fls. 899); e, o Parecer nº 251/ GEJUR-DER-RO de 09 de novembro de 2009, além de ter formado meu próprio convencimento, decido pela aplicação da penalidade de **MULTA** à empresa BR ALMEIDA & CIA LTDA, na forma do que dispõe a décima sexta cláusula do Contrato nº 017/GEJUR/06/DER-RO, conforme preceito contido no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento à Cláusula Nona, alíneas "e" e "n" c/c Cláusula Décima Quinta, alínea "c" do mencionado contrato. Promovido o cálculo da multa, esta fica estabelecida em **R\$ 16.067,79** (dezesseis mil, sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Retenham-se os valores de crédito da Contratada. Dê-se ciência à interessada com a expressa advertência para dar cumprimento às cláusulas contratuais sob pena de rescisão da avença com a aplicação da penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, Cumpra-se. Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 01-1420.00092-00/2009
CONTRATO Nº 058/09/GJ/DER-RO
CONTRATADA: IVECO LATINAMÉRICALTDA
ASSUNTO: Aplicação de Penalidade

Acolho o Parecer nº 257/GJ/DER-RO, e por seus próprios fundamentos, imponho à IVECO LATIN AMÉRICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 01.844.555/005-06, situada à Rodovia Estadual MG-238, Km 73,5, Sete Lagoas (MG), a multa de **R\$ 40.600,00** (quarenta mil e seiscentos reais), incidente conforme Cláusula Nona do Contrato nº 058/09/GJ/DER-RO, referente ao Processo nº 01-1420.00092-00/2009. Retenha-se o valor da multa de quaisquer créditos da Contratada. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se, prosseguindo-se com efeito até final providência. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
 Diretor Operacional – DER/RO

EXT. Nº 398 DO CONTRATO Nº 118/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda .

DO OBJETO: Construção de cerca no acesso ao terminal remoto de Porto Velho, trecho: Entronc. BR-364 (Km 17) / RO-005, com extensão de 17.433,63 m, no município de Porto Velho no Estado de Rondônia, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 030/09/CELOS/SUPEL-RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 592.328,20** (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referente ao valor total da obra, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SEXTA.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 592.328,20** (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00894/DER-RO de 23.10.2009.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 1420-00507-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – Valter Luiz Rossoni – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 399 DO CONVÊNIO Nº 039/09/GJ/DER-RO
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, **Linha C 80**, trecho: Travessão B 40/Km 6,20 (sentido Trav. B-10), com extensão de 6,20 Km, totalizando 6,20 Km de extensão, no município de Alto Paraíso/

RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls 05/07, Memorial Descritivo, às fls. 08/11, Memorial de Cálculo, às fls. 12, Planilha Orçamentária, às fls. 13, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls 14 e Despacho da COR às fls. 76, dos autos.

DO VALOR: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.0000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global,

conforme Nota de Empenho nº 00669/DER-RO de 21.08.2009.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00459/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Romeu Reolon – Prefeito – Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 400 DO CONVÊNIO Nº 047/09/GJ/DER-RO
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Construção de obras de arte correntes na estrada vicinal **Linha 134 Norte**, trecho: RO-010 / Kapa Zero: BSTC Ø 1,00 m, comprimento total 80 m, com berços e bocas de concreto ciclópico; BDTC Ø 1,00 m, comprimento total 40 m, com berços e bocas de concreto ciclópico, totalizando 120,00 m de comprimento, no município de Nova Brasilândia D'Oeste /RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Localização dos pontos onde serão construídos os Bueiros, às fls. 09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 11 e Despacho da COR, às fls. 257, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas orçamentárias decorrentes do presente **CONVÊNIO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 145.324,54** (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Evento: 400091 - Programa de Trabalho: 041.220.000.01.96.0000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: 05 Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00880/DER-RO de 21.10.2009.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00661/2008

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Valcir Silas Borges – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 401 DO CONVÊNIO Nº 049/09/GJ/DER-RO
CONVENENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova União com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, aterros, revestimento primário parcial em pontos críticos e construção de obras de arte correntes – **64,0 m de BSTC Ø 0,60 m – 40,0 m de BSTC Ø 0,80 m – 96,0 m de BSTC Ø 1,00 m – 32,0 m de BDTC Ø 1,00 m – 16,0 m de BTTC Ø 1,00 m**; com berços em concreto e alas em concreto ciclópico (quantitativos e localização conforme plano de trabalho), na estrada vicinal, **Linha 24 (sentido Teixeirópolis)**, trecho: RO-470 / Km 13, com 13,00

Km de extensão, no Município de Nova União/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 10/12, Planilha Orçamentária, fls. 13/14, Memorial de Cálculo, às fls 15/16, Memorial Descritivo, às fls. 22/25 e Despacho da COR, às fls. 77, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 583.798,09** (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e nove centavos) que será repassado em uma única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1420-00668-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Luiz Gomes Furtado – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 402 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Indústria e Comércio de Premoldados Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusulas Terceira e Quarta .

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 99.908,94** (noventa e nove mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 830.278,62** (oitocentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para **R\$ 930.187,56** (novecentos e trinta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a um acréscimo de **12,03%** (doze vírgula zero três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00151/2008, Lote X, Vol. I.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Wanderlei Graciliano Lopes – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 403 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Concrezon – Construções e Comércio Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusulas Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 36.969,35** (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 918.546,27** (novecentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), para **R\$ 955.515,62** (novecentos

e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo de **4,02%** (quatro vírgula zero dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00211/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 404 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Terra Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 135/08/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00151-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Lauro Fraciele Silva Lopes – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 405 DO TERMO DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 147/08/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e P.I. Construtora de Imóveis Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, se acresce a importância de **R\$ 66.592,17** (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 264.569,61** (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 331.161,78** (trezentos e trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a um acréscimo sobre o valor original do **CONTRATO**.

PROCESSO: 1420-00151/08, Lote XXIV, Vol. I.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Pedro Teodoro Rosa – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 213/2009/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, considerando o Parecer nº. 502/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO (fls. 409), a Ata da sessão para o recebimento dos envelopes de propostas de preço e documentação de habilitação e abertura dos envelopes e julgamento das propostas e da documentação, referente ao Pregão Presencial nº. 213/2009/SUPEL (fls. 441/443), a Informação nº. 406/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO da Assessoria

Jurídica da SUPEL/RO, aprovada pela Superintendente da SUPEL/RO (fls. 447/448), o Parecer nº. 136/2009/ACI/DEOSP - ADM (fls. 450) e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00029-00/2009 e com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 7º, I, e art. 19, XIX, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº 213/2009/SUPEL/RO, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, assistência mecânica, revisão corretiva e preventiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria em veículos, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia/DEOSP”, adjudicado pelo pregoeiro em favor da empresa **V.L. SILVA FERRAZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.176/0001-51, vencedora de todos os Lotes, sendo assim distribuídos: para os Lotes 01 e 02, o valor unitário da hora para cada serviço é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e para os Lotes 03 e 04, o valor unitário da hora para cada serviço é de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor estimado de **R\$ 111.505,00 (cento e onze mil quinhentos e cinco reais)**.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2009/ ASJURI/ DEOSP/RO, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

CONTRATANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Targus Comércio de Material de Informática Ltda – Epp.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a “Aquisição de material permanente (máquina copiadora e scanner), para atender as necessidades administrativas do DEOSP/RO, a pedido do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO”.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), fixo e irredutível, de acordo com a legislação em vigor.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para aquisição, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO, do ano de 2009. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100 – Recursos do Tesouro Estadual – Projeto Atividade: 2939 - Elemento de Despesa: 44.90.52; Licitação: Pregão; Modalidade: 1 - Ordinário, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00363, emitida em 14.10.2009.

PROCESSO: 01.1421.00087-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Gládinella Soares de Mendonça – Procuradora - Targus Comércio de Material de Informática Ltda – Epp; Vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2009/ASJURI/ DEOSP/RO, FIRMADO EM 09/11/2009.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Associação Missionária A Mensagem da Cruz.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Ampliação do Centro Educacional A Mensagem da Cruz”.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a ser repassado em 01 (uma) parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001030 – Elemento de Despesa: 44.50.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00384 de 23.10.2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00093-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Sérgio Paulo da Silva – Presidente da Associação Missionária A Mensagem da Cruz.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2009/ASJURI/ DEOSP/RO, FIRMADO EM 09/11/2009.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Theobroma.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Implantação de rede de iluminação pública”, assim descrito: “o presente projeto tem por objetivo a execução do projeto de Implantação de Rede de distribuição Urbana em alta e baixa tensões (RDU) e iluminação pública para atender o cemitério do município de Theobroma”.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 84.073,31 (oitenta e quatro mil setenta e três reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 81.551,11 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 2.522,20 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 81.551,11 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001030 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00383 de 23/10/2009,

parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº. 2009NE00402, de 05/11/2009.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 2.522,20 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00089-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Lima da Silva – Prefeito Municipal de Theobroma/RO.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2009/ASJURI/DEOSP/RO, FIRMADO EM 09/11/2009.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Associação Evangélica de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Mirante da Serra - AEASADM.

DO OBJETO O repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção de um centro profissionalizante e uma escola de ensino básico”.

DO VALOR: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a ser repassado em 01 (uma) parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00366 de 16.10.2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-1421.00120-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Eliabe Pereira dos Santos – Presidente da Associação Evangélica de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Mirante da Serra - AEASADM; Testemunhas.

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

CRE

TERMO DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

Notificamos o sujeito passivo acima qualificado a comparecer junto ao Serviço de Mercadoria em Trânsito – SMT, situado na Av. Costa e Silva, s/nº, anexo ao Almoxarifado da SEDUC, próximo à CERON para quem em 30 dias, retire as mercadorias apreendidas, as quais serão consideradas abandonadas, conforme determina o art. 867-A e seguintes do RICMS.

SUJ. PASSIVO JOSÉ KASSER A. MASTUB
CNPJ: 04.734.115/0001-60
CAD/ICMS: 61441-6
ENDEREÇO: R.PRINCIPAL, 1050

PROCESSO Nº EXTREMA - RO
0004/09/SMT

SUJ. PASSIVO ANTÔNIO ANANIAS SILVA
CPF: 469.316.272-87
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, S/Nº,
SENADOR GUIMARÃES

PROCESSO Nº 0007/09/SMT

SUJ. PASSIVO: MANOEL PEREIRA ARAÚJO
ENDEREÇO: R. ANTONIO VIOLÃO, 3742 –
PORTO VELHO - RO

PROCESSO Nº 0005/09/SMT

SUJ. PASSIVO: ELIO ALVES DE SOUZA
CNPJ: 05.710.231/0001-02
CAD/ICMS: 8441-7
ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE
GUIMARÃES, 1309-PVH/RO

PROCESSO Nº 0012/09/SMT

SUJ. PASSIVO DAILSY P. C. DE LIMA
CNPJ: 00.939.034/0001-46
CAD/ICMS: 56347-1
ENDEREÇO: R. JOSÉ VIEIRA CAULA, 4230
AG. DE CARVALHO-PVH/RO

PROCESSO Nº 0001/09/SMT

SUJ. PASSIVO: L. ANDRÉIA DA SILVA – ME
CNPJ: 02.266.508/0001-61
CAD/ICMS: 01.003.744/001-01
ENDEREÇO: RUA 17 DE JUNHO, 131, RIO
BRANCO/AC

PROCESSO Nº 0008/09/SMT

SUJ. PASSIVO PAPASSONI E SILVA LTDA
CNPJ: 34.454.439/0001-06
CAD/ICMS: 25347-2
ENDEREÇO: R. JACI PARANÁ, 2682
ROQUE/PVH/RO

PROCESSO Nº 0002/09/SMT/09

SUJ. PASSIVO FRANCISCO ALVES SOUZA
ENDEREÇO: R. ABUNÃ, 1394 – OLARIA,
PORTO VELHO - RO

PROCESSO Nº 0015/09/SMT

SUJ. PASSIVO: SÉRGIO PEREIRA DASILVA
ENDEREÇO: R. BRASILIA, 2195 – KM1,
PVH/RO

PROCESSO Nº 0014/09/SMT

SUJ. PASSIVO: AURELITO JOSÉ SOUZA
ENDEREÇO: R. VESPAZIANO RAMOS –
3154 – AG. DE CARVALHO

PROCESSO Nº 0018/09/SMT

SUJ. PASSIVO: JAIR JOSÉ MOREIRA
ENDEREÇO: AV. JATUARANA, 4655 – JD
ELDORADO-PVH

PROCESSO Nº 001/09/SMT

SUJ. PASSIVO: GLÓRIA MARIA CEZAR
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO,
1522, CENTRO-CAMPO
GRANDE – MS

PROCESSO Nº 0009/09/SMT

SUJ. PASSIVO M. APARECIDA
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 4210-PVH

PROCESSO Nº 0015/09/SMT

SUJ. PASSIVO BAGGAGERJE IND. BOLSAS
LTDA
ENDEREÇO: R. TORQUATO TASSO Nº152
JD. URBANO / CURITIBA - PR

PROCESSO Nº 0017/09/SMT

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

1ªDELEGACIA REGIONAL
DARECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 11//11/2009

Pelo presente Edital: Nº 008/GAB/1ªDRRE/
CRE/SEFIN/2009, atendendo o que preceitua o
Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por
suas alterações, fica os contribuintes abaixo
arrolados cientificados do cancelamento de suas
inscrições, não sendo permitida a partir da
publicação a utilização por terceiros de crédito de
imposto destacado em documentos fiscais emitidos
pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido
cancelada.

Nome Empresarial: A. C. LEMES
Processo: 001/026/09
Inscrição Estadual: 174849-1

Nome Empresarial: FRANCISCO MOREIRA - ME
Processo: 001/0328/09
Inscrição Estadual: 963518

Nome Empresarial: F.G. COM. REPRES. LTDA - ME
Processo: 001/0357/09
Inscrição Estadual: 141182-9

Nome Empresarial: CENTRO DE RADIODIAG.
VETERIN. LTDA
Processo: 001/0358/09
Inscrição Estadual: 150632-3

Nome Empresarial: I.F. PEREIRA - ME
Processo: 001/0359/09
Inscrição Estadual: 171582-8

Nome Empresarial: FRANCILENE MOTA DE LIMA -
ME
Processo: 001/0360/09
Inscrição Estadual: 147092-2

Nome Empresarial: CIADO UNIF. IND. COM. DE
CONF. LTDA-ME
Processo: 001/0361/09
Inscrição Estadual: 902101

LAUDA: 044
ÓRGÃO EMITENTE:

1ªDELEGACIA REGIONAL
DARECEITA ESTADUAL/1ªDRRE
DATA: 11//11/2009

Nome Empresarial: MICRO MERCADO DE
INFORMÁTICA LTDA EPP
Processo: 013//001/09
Inscrição Estadual: 46517-8

Nome Empresarial: GLOBAL COM. IMP. E EXP. DE
GEN. ALIMENT. LTDA
Processo: 013/003/09
Inscrição Estadual: 22148-1

Nome Empresarial: F & F COMÉRCIO CELULARES
LTDA
Processo: 013/005/09
Inscrição Estadual: 141110-1

Nome Empresarial: OFFICE DIST. DE MATERIAL DE
EXP. LTDA
Processo: 013/006/09
Inscrição Estadual: 23650-1

Nome Empresarial: EXPLONORTE – SERVIÇOS DE
DESMONTE DE ROCHAS LTDA - ME

Processo: 013/00709
Inscrição Estadual: 55088-4

Nome Empresarial: INTERCEL COMÉRCIO LTDA
Processo: 013/023/09
Inscrição Estadual: 56626-8

Nome Empresarial: E.S BRAGA - ME
Processo: 013/025/09
Inscrição Estadual: 38118-7

Nome Empresarial: B B ELETRO LTDA EPP
Processo: 013/026/09
Inscrição Estadual: 57974-2

Nome Empresarial: R.O. DOS SANTOS
Processo: 013/044/09
Inscrição Estadual: 167314-9

Nome Empresarial: FÊNIX DISTR. DE CONFEC. E
PERFU. LTDA - ME
Processo: 013/046/09
Inscrição Estadual: 139588-2

Nome Empresarial: CONSTRUTORA RICARDO
NEVES - LTDA
Processo: 013/047/09
Inscrição Estadual: 98542-2

LAUDA: 045
ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 11/11/2009

Nome Empresarial: C.E.M DE BRITO - ME
Processo: 013/048/09
Inscrição Estadual: 127897-5

Nome Empresarial: GIRASOL ALIMENTOS E
LIMPEZA LTDA
Processo: 013/049/09
Inscrição Estadual: 92749-5

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

Sandra Mara Araújo
Delegada Substituta da 1ª DRRE/SEFIN

Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI

TERMO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº036/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Substitui o membro da **PORTARIA Nº036/GAB/SEAGRI/RO, de 05 de novembro de 2009**, dos servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder ao recebimento de mudas clonadas seringueiras enxertadas, conforme Processo nº2401.00083-00/2009, a partir de 14/10/2009.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE: COMISSÃO
NELSON RAMPAZZO ROSÁRIO
Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

MEMBRO:
ALTAIR OAZ FELIZ
Assistente Técnico – SEAGRI

MEMBRO:
MILTON MESSIAS DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

LEIA-SE:

PRESIDENTE: COMISSÃO
JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BEZERRA
Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

MEMBRO:
ALTAIR OAZ FELIZ
Assistente Técnico – SEAGRI

MEMBRO:
MILTON MESSIAS DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto

PORTARIA Nº037/09/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventariar Físico Mensal de Patrimônio e Almoxarifado, desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Presidente
ALTAIR PAZ FELIX
Matrícula: 300081542

Membro
ADIVAL COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 3135

Membro
ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 3000014995

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Porto Velho, 11 de Novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

PORTARIA Nº038/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão e Subcomissão por microrregiões encarregada de proceder ao recebimento das **Sementes Selecionadas S1 ou S2 de Arroz**, conforme **Processo nº01-2401.00630-00/2009**.

PRESIDENTE: COMISSÃO
JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

MEMBRO:
JOSÉ EDNY DE LIMA RAMOS
Engenheiro Agrônomo – SEAGRI

MEMBRO:
ALTAIR PAZ FELIZ
CGPI – SEAGRI

MEMBRO:
JOSÉ EVANGELISTAS DOS SANTOS
CGPI - SEAD

MEMBRO:
FÁBIO RODRIGUES FRANCO
Técnico Classificador – IDARON

MEMBRO:
PEDRO ROBERTO MARINI
Fiscal Federal Agropecuário – SFA/RO

MEMBRO:
VICENTE DE PAULO CAMPOS GODINHO
Pesquisador – EMBRAPA/RO

SUBCOMISSÃO / POR MICRORREGIÕES
PORTO VELHO:
LUIZ MARTINS FERNANDES - EMATER/RO
PEDRO BORDALO DE OLIVEIRA – Sindicato Rural
LUIZ PIRES - CMDR

ARIQUEMES:
JOÃO ABÍLIO DINIZ – EMATER/RO
LUCAS EVANGELISTA – IDARON
ADELINO FOLADOR – Séc. Munic. da Agric.

JARU:
JOSE CARLOS DAROCHA – EMATER/RO
JOÃO MATIAS VIEIRA – Sindicato Rural
VANDERLEI DA SILVA - IDARON

OURO PRETO DO OESTE:
BRAZ PAGANINI – Sec. Munic. Agric.
PETERSON PIOVESAN BARBOSA - IDARON
JOÃO VILMAR RABEL - EMATER

JÍ-PARANÁ:
JOSÉ CARLOS CRUZ VEIGA – EMATER/RO
VALTER LUIZ BARBOSA DA SILVA – Séc. Munic. da Agric.
RODRIGO LOFF – IDARON

ALVORADA D' OESTE:
ANTONIO DE ASSIS S. FURTADO – EMATER/RO
ADMILSON RODRIGUES DOS SANTOS – Séc. Munic. da Agric.
EDMAR WALTER ROSS – IDARON.

PIMENTA BUENO:

JOVENEIDE BARBOSA LIMA – EMATER/RO
MAURÉLIO MARTINS MIRANDA – Séc. Munic. da Agric.
SÉRGIO LEITE ROCHA – IDARON

ROLIM DE MOURA:

FRANCISCO MÁRIO F. GUIMARAES-EMATER/RO
FRANCISCO VITORINI – Sindicato Rural
VIVIANE CIRICO GOMES – IDARON

COLORADO DO OESTE:

VALTER JOÃO DA SILVA – EMATER/RO
JONOR PEREIRA – CEPLAC
ENOELMAN NUNES MACHADO – Séc. Munic. da Agric

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, para se reunirem em Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2009, às 10:00 horas, em sua sede social à Travessa do Milagres, n.º 400, bairro Balsa, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Análise e aprovação da Resolução n.º 001/2009/CMR
- Prorrogação do mandato de Diretora Presidente
- Outros assuntos de interesse da Companhia

Porto Velho – RO, 11 de novembro de 2009.

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente- CMR

IDARON

PORTARIA Nº445/GAB/IDARON
Porto Velho, 29 de outubro de 2009.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Chefe da ULSAV de Cacoal, **LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA**, Cadastro 300057825, CPF: 635.290.092-53, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 770,00 (setecentos

e setenta reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04. 122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 120,00

3390-39 R\$ 650,00

TOTAL R\$ 770,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARIALVES FILHO

Presidente em Exercício IDARON

Matrícula 300068655

PORTARIA Nº446/GAB/IDARON

Porto Velho, 03 de novembro de 2009.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor, **ALENCAR PEDRALI DA SILVA**, Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Cadastro 300046708, CPF: 593.859.792-72, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 2.000,00

3390-39 R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 4.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Ariquemes, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARIALVES FILHO

Presidente em Exercício IDARON

Matrícula 300068655

PORTARIA Nº447/GAB/IDARON

Porto Velho, 04 de novembro de 2009.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Alvorada do Oeste, **CRISTIAN JOSÉ DA SILVA**, Cadastro 300068279, CPF: 378.698.502-25, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261

ELEMENTOS DE DESPESAS:

3390-30 R\$ 4.000,00

3390-39 R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Alvorada, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os

registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIANº448/GAB/IDARON
Porto Velho, 06 de novembro de 2009.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor da Regional de Rolim de Moura, **JOÃO UMBERTO FABRICIO JUNIOR**, Cadastro 300042557, CPF: 769.475.057-04, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 40
PROGRAMAÇÃO: 04.122.1015.2261
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3390-30 R\$ 1.000,00
3390-39 R\$ 3.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05(cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a **Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.**

Artigo 4º - Este adiantamento é para atender a Supervisão e toda a Regional de Rolim de Moura, composta pelas ULSAV'S nos Municípios e Distritos de sua abrangência.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos **36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04**, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício IDARON
Matrícula 300068655

PORTARIANº450/GAB/IDARON
Porto Velho, 03 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que

lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando o teor contido no processo nº 01.1923-00185-00/2008, que diz respeito ao controle dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias respondidas pelos servidores desta Agência IDARON;

Considerando que esta Comissão terá a competência de identificar e acompanhar quais os funcionários que respondem por processos administrativos disciplinares e sindicâncias bem como identificar e acompanhar as penalidades dos servidores que já responderam por processo administrativo disciplinar e sindicância;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em quadro de Pessoal de Corpo jurídico Próprio;

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR da função de 3º Membro da **Comissão Permanente de Acompanhamento de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar**, designados através da Portaria nº 074/GAB/IDARON de 14 de maio de 2008, o servidor **DONIZETE NASCIMENTO FERREIRA**, Cadastro nº 0693620 e da função de 5º Membro a servidora **JOSILEIA TAVARES DE SOUZA**, Cadastro 300055744.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores **GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG**, Cadastro nº300066245, para a função de 3º Membro e **MARIA DE LOURDES SALES DOS REIS** para a função de 5º Membro da **Comissão Permanente de Acompanhamento de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia- IDARON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 412/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XII;

Considerando a necessidade de manter o calendário oficial de vacinação para a prevenção da Febre Aftosa em toda a extensão territorial do estado de Rondônia para o ano de 2010;

Considerando a Lei nº. 982 de 06 de junho de 2001 que revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei 969, de 25 de janeiro de 2001, e Regula o Decreto nº. 9735, de 03 de dezembro de 2001;

Considerando a necessidade de implantar instrumentos adequados para o planejamento e execução das ações do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no Estado de Rondônia, objetivando melhorar a situação sanitária alcançada.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Calendário Oficial de Vacinação para a Prevenção da Febre Aftosa em toda a extensão territorial do Estado de Rondônia, para o ano de 2010;

Art. 2º - De 15 de abril a 15 de maio, vacinação obrigatória de bovinos e bubalinos nas faixas etárias até 24 meses, porém obrigatória a declaração de todo rebanho;

Art. 3º - A comunicação da vacinação deverá ser realizada nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's da Agência IDARON até 21/05/2010;

Art. 4º - De 15 de outubro a 15 de novembro, vacinação obrigatória de todos os bovinos e bubalinos de todas as faixas etárias.

Art. 5º - A comunicação deverá ser realizada nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV's da IDARON até 22/11/2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 453/GAB/IDARON
Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XII;

Considerando a Lei 11.326, de 24 de Julho de 2006 que Estabelece as diretrizes para formulação de Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Considerando a Lei Complementar nº 406, de 28 de dezembro de 2007, que institui no âmbito do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado de Rondônia – PROAGRI – criado pela Lei Complementar nº 61 de 21 de julho de 1992, o Subprograma de Apoio à verticalização

da Produção de Agricultura Familiar;

Considerando que o Agricultor Familiar e empreendedor familiar rural é aquele que pratica atividade no meio rural atendendo, simultaneamente, os requisitos da Lei Complementar nº 406/2007;

Considerando a Lei nº. 888 de 21 de março de 2000 e o Regulamento, Decreto nº. 9807, de 07 de janeiro de 2002; que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, implantar normas para o cumprimento do Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar no âmbito do PROAGRI:

RESOLVE:

Art. 1º - Os beneficiários do Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar no âmbito do PROAGRI, deverão registrar-se junto a Gerência de Inspeção de Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência IDARON, procedendo da seguinte forma:

I – Apresentar Comprovante de Propriedade e/ ou Contrato de Arrendamento com firma devidamente reconhecida;

II – Apresentar CPF (Cadastro de Pessoa Física) e Inscrição de Produtor Rural;

III – E apresentar os demais documentos constantes no Decreto 9807, de 07 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei 888, de 21 de março de 2000;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da Agência IDARON

JUCER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2009/SUPEL/RO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, torna público aos interessados que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, para atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, referente ao Processo Administrativo 01.1922.00033-00/2009, foi **HOMOLOGADA E ADJUDICADA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual nº 10.234/06, em favor da empresa **SÓLIDA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.724.773/0001-32, vencedora do certame licitatório, no valor total de R\$ 26.991,00 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 29 de outubro de 2009. Dê-se ciência, publique-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente/Mat. 400

PORTARIA Nº 112/JUCER Porto Velho, 10 de Novembro de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E: Tornar Aptos**, os servidores abaixo relacionados, conforme consta do relatório da Comissão de Avaliação e Desempenho dos servidores em estágio probatório, após o período de três anos e conforme Lei nº 2037 de 10/03/2009, que alterou o § 3 do Art. 14 da Lei nº 1065 de 18/04/2002, para fins de aquisição de estabilidade, retroagindo seus efeitos a 22/04/2002.

Nome	Cargo	Mat.	Posse
José Raimundo Rodrigues da Silva	Ag. Registro do Comércio	2004110	03/11/2006
Diane Silva Santos	Ag. Registro do Comércio	2004111	10/11/2006

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

CAERD

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2009 PROCESSO N. 0562/2009

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do seu Pregoeiro, vem comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** da data de abertura, do Edital de n.º 025/09 referente ao Pregão Eletrônico/Registro de Preços n.º 002/09/ Processo n.º 565/09, cujo objeto e aquisição de centrais de ar, refrigerador, frigobar, fogão, bebedouro e ventilador de teto, marcado para o dia 10/11/2009 as 11:00 horas no (horário de Brasília/DF), ficando marcada a nova data de abertura para o dia 30/11/2009 as 10:00 horas no (horário de Brasília/DF).

Porto Velho, 06 de novembro de 2009.

DALMON LOPES RODRIGUES

Pregoeiro da CAERD

Tribunal de Contas

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 225, inciso I, do Regimento Interno e artigo 93, X, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, **CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO** desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa no dia 23 de novembro de 2009 (segunda-feira), às 10:00 horas, no Plenário deste Tribunal, para tratar dos seguintes assuntos:

I – Processo nº 4085/09-TCE-RO – Assunto: Aplicação no âmbito desta Corte, da decisão do Poder Judiciário proferida nos autos do Processo nº 0028332-41.2009.8.22.1111 - Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA;

II – Plano de Inspeções e Auditorias – Exercício de 2010;

III - Outros assuntos de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/TCE-RO/ 2008

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Segunda, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO PRAZO – O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º/10/2009.

DO PREÇO – O valor global deste Contrato é estimado em R\$ 220.521,84 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da programação orçamentária identificada pela seguinte codificação: 01.122.1265.2981.0000 - elemento de despesa 3390.39, e Nota de Empenho nº 1817/2009.

DO PROCESSO – Nº 1956/2008.

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores **WAGNER OLIVEIRA GOMES** e **JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO**, representantes da empresa Brasil Telecom S/A.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 006/CPL/2009
(REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 272/2009, de 09.06.2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 006/2009/PMCJ/RO, do tipo Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, Decreto Municipal 272/2009 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, no dia 30 de novembro de 2009, sendo marcado para as 09h00min o início da abertura dos envelopes tem por objeto a aquisição de material de Consumo (Penso). A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 21 de Abril nº 224, Bairro União, Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no valor de R\$ 5,00 (Cinco reais), depósito na Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil, no endereço supracitado, no horário de expediente segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00 das 13h30min às 17h00min, sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados. Candeias do Jamari-RO, 12 de novembro de 2009

LIBIANE LUCAS DA SILVA
Pregoeira
Portaria: 167/2009 – 02.02.2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/PMJ-SEMSAU/2009

Processo n.º 2035/SEMSAU/2009
O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 5221/GP/08, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** sob o n.º **018/PMJ-Semsau/2009**. A sessão pública será no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a aquisição de **freezers, armários, escrivaninhas, cadeiras, condicionadores de ar split, prateleiras, geladeiras, autoclaves, foco de luz, detector fetal, roçadeiras, bebedouros, eletrocardiograma, arquivos em aço e microcomputadores e equipamentos de informática**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/PMJ-SEMSAU/2009

Processo n.º 2589/SEMSAU/2009
O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009,

torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 5221/GP/08, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** sob o n.º **019/PMJ-SEMSAU/2009**. A sessão pública será no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08h:00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS PENSIL DE USO HOSPITALAR**, para atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º 009/PMJ/2009

Processo n.º 2524/SEMAMA/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru, através do Pregoeiro, Silmar Lacerda Soares, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n.º 5221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e LC n.º 123/06. OBJETO: aquisição de **EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (Trator de Pneu, Carreta e Roçadeiras)**, através do Convênio n.º 280.250 - 38/2008/MAPA/CAIXA, conforme solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAMA. Data para cadastro de proposta 25/11/2009 a partir das 11h00min, com encerramento às 11h00min do dia 27/11/2009. Sessão de abertura de propostas e início da sessão pública: dia **27/11/2009**, com início às **11h:10min**, horário de Brasília – DF, local **www.bll.org.br**. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado. Informações pelo Telefone (69) 3521-6993, Fone-fax 3521-6445, Celular 9219-5302 ou pelo e-mail **silmarlacerda@hotmail.com**.
Em, 12 de Novembro de 2009.

Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

DECRETO N. 14097/GAB/PMJP/2009

Nomeia Lucinéia Eggert Pereira dos Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando nº 912/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Lucinéia Eggert Pereira dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga

horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 06 do mês de novembro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 107/CPL/PMJP/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16014/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“PREGÃO”, Menor Preço Global**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, Recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **24 DE NOVEMBRO DE 2009, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira

Decreto nº 14001/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/CPL/PMJP/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13854/09/SEMAZ

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **“CONCORRENCIA PÚBLICA”, Menor Preço Global**, cujo objeto de **MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, recurso de convênio e recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, será realizada no dia **15 de dezembro de 2009, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira

Decreto nº 14001/GAB/PMJP/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA**

Lei de Criação Nº 372 - de 13.02.92

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 020/2009
PROCESSO Nº 068/2009 - SEMOSP**

município de Ministro Andreazza, através da Pregoeira Oficial, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.755, de 03/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de novembro de 2009, às 09:00 horas no endereço, Av. Pau Brasil, 5577, Ministro Andreazza-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 020/2009 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de Secador Rotativo para café/cereais com capacidade de carga de 10.000 litros. Ministro Andreazza/RO, 13 de novembro de 2009.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/09**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 082, de 04.09.2009, torna público que a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/09**, referente ao Processo Administrativo nº 1-836/PMAP/09, cujo objeto é **construção de pavimentação asfáltica em PMF, com extensão de 0,933 km em trechos de ruas e avenidas** no Município de Alto Paraíso - RO, através da Secretaria Municipal de Obras, com abertura programada para o dia 13.10.09, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 01.12.09**, às 9:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada não houve apresentação de propostas, caracterizando-a **deserta**.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Licitação em epígrafe e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto a sala da CPL, sito a Rua Marechal Cândido Rondon nº 3031 Centro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira e pelo fone (69) 3534-2111 ou 3534-2107 ramal 277.

Alto Paraíso, 12 de novembro de 2009
Valmir da Silva Correia
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/09**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 082, de

04.09.2009, torna público que a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/09**, referente ao Processo Administrativo nº 1-868/PMAP/09, cujo objeto é **construção de pavimentação asfáltica em PMF, com extensão de 862m em trechos de ruas e avenidas** no Município de Alto Paraíso - RO, através da Secretaria Municipal de Obras, com abertura programada para o dia 14.10.09, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 02.12.09**, às 9:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada não houve apresentação de propostas, caracterizando-a **deserta**.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Licitação em epígrafe e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto a sala da CPL, sito a Rua Marechal Cândido Rondon nº 3031 Centro, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira e pelo fone (69) 3534-2111 ou 3534-2107 ramal 277.

Alto Paraíso, 12 de novembro de 2009

Valmir da Silva Correia
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009/CPLMO

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras - CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 17.935/2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por Preço Global, o tipo da licitação será o de Menor Preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

Tomada de Preços Nº.: 007/2009/CPLMO
Autorização Processo Nº.: 150/2009/SAAE
Objeto: Perfuração de poços tubular profundo, destinado a capacitação de água subterrânea, com profundidade de 100,00 metros com revestimento geomecânico de "6" e vazão mínima de 120 m³/h, nas localidades: Associação dos pequenos produtores rurais Águas Claras, Associação dos pequenos produtores rurais União da Vitória, Associação dos Chacarreiros Corumbiara, Associação dos produtores do Rio Pimenta, conforme Planilha Orçamentaria em anexo, discriminada no presente Edital. Valor Estimado: R\$ 190.408,72 (cento e noventa mil quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos). Data de abertura: 30 de Novembro de 2009, às 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Vilhena - Setor de Licitação (CPLMO) - Prédio da Procuradoria Geral - Fundos, situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no

endereço supracitado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena/RO, 20 de Outubro de 2009.

GILBERTO L. M. ORTEGA
Presidente da CPLMO
DEC. 17.935/2009

Câmara Municipal do Interior
**EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 014/
PG/CMJP/2009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Processo Administrativo n.260/2009
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná.
Contratada: Comercial PSV Ltda.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilometro - automóveis de passeio para a Câmara Municipal.

Em razão do erro material ocorrido quando da digitação do número cronológico do Contrato nº014/PG/CMJP/2009 - Aquisição de Veículo, apresentamos a seguir errata do referido equívoco.

Onde se lê:
CONTRATO Nº014/PG/CMJP/2009-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Leia-se:
CONTRATO Nº015/PG/CMJP/2009-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Palácio Abel Neves, 11 de novembro de 2009.

Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim
Subprocuradora da CMJP - OAB/RO 2516
Portaria n. 397/CMJP/2009

Ineditoriais
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, declara Dispensada a Licitação, fundamentado nos termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 127/2009/ASJUR/EMATER/RO, acostado as folhas nº 38, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do CONVÊNIO nº 121/2009/SEAS - PAA ESTADUAL, no valor de **R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais)** sendo o item 1 do Quadro Comparativo de Preços de folha nº 35, em favor da Empresa **J. M. da S. Nascimento, CNPJ nº 07.012.733/0001-95, no valor de R\$ 1.955,00 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**. E o item 2 do Quadro Comparativo de Preços de folha nº 35, em favor da Empresa **G.V. Comércio de Utensílios, CNPJ nº 07.508.085/0001-62, no valor de R\$ 1.434,00 (mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2009.

Sorival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, declara Dispensada a Licitação, fundamentado nos termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 127/2009/ASJUR/EMATER/RO, acostado as folhas nº 38, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do CONVÊNIO nº 121/2009/SEAS – PAA ESTADUAL, no valor de **R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais)** sendo o item 1 do Quadro Comparativo de Preços de folha nº 35, em favor da Empresa **J. M. da S. Nascimento, CNPJ nº 07.012.733/0001-95, no valor de R\$ 1.955,00 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**. E o item 2 do Quadro Comparativo de Preços de folha nº 35, em favor da Empresa **G.V. Comércio de Utensílios, CNPJ nº 07.508.085/0001-62, no valor de R\$ 1.434,00 (mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)**

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II, c/ c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal de Licitações, foi declarada inexigibilidade de licitação, na Contratação de Instrutor para capacitação em Metodologia de Desenvolvimento Organizacional Participativo – DOP (módulo III), no valor estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor de Josenildo de Souza e Silva, com base no Parecer Jurídico nº 132/2009/ ASJUR/EMATER/ RO, de 12 de novembro de 2009, acostado às fls 054 e 055, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA inexigibilidade de licitação, na Contratação de Instrutor para capacitação na Metodologia de Desenvolvimento Organizacional Participativo – DOP (módulo III), no valor estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor de Josenildo de Souza e Silva, com base no Parecer Jurídico nº 132/2009/ASJUR/EMATER/ RO, de 12 de novembro de 2009, acostado às fls 054 e 055, do presente Processo nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei Federal de Licitações.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada dispensa de licitação, na Contratação de Instrutor(a) para capacitação em Implementação de Projetos de Agroindústria Familiar, no valor Estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor de Maria Roseane Vieira Marques, com base no Parecer Jurídico nº 133/2009/ASJUR/ EMATER/ RO, de 12 de novembro de 2009, acostado à fl 031, do presente Processo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, RATIFICA foi declarada dispensa de licitação, na Contratação de Instrutor(a) para capacitação em Implementação de Projetos de Agroindústria Familiar, no valor Estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor de Maria Roseane Vieira Marques com base no Parecer Jurídico nº 133/2009/ASJUR/EMATER/ RO, de 12 de novembro de 2009, acostado à fl 031, do presente Processo Nos termos do Art.24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Emp: JOCY COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME, de São Miguel do Guaporé RO., Fone 3642 1034, CNPJ 07 553 949/0001- 68, Insc/ Estadual 0000 0000 139411-8, COMUNICA que foi EXTRAVIADO, as NFs. Mod.-2, Serie D/1, de nº 2.191 à 2.500, selo da SEFIN nº 064531576 à 64531886.

GRAMAZON - GRANITOS DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ/MF: 84.583.137/0001-06

NIRE nº 11.3.0000157-5

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA
realizada no dia 24 de abril de 2009.**

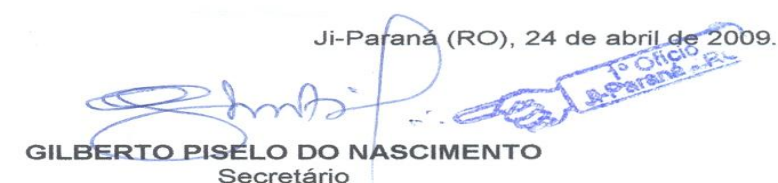
1) DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e nove, às 09:00 horas, na sede social da Gramazon – Granitos da Amazônia S/A., localizada na BR 364, Km 07, Lote 01, Distrito Industrial, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. **2) PRESENCAS:** Compareceram os acionistas representando a maioria do Capital Social, conforme registros e assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3) MESA:** Instalada a Assembléia foram escolhidos entre os presentes, **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO**, respectivamente, a Sra. **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ**, brasileira, natural de Gaspar/SC, nascida em 05/04/1963, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.963.767-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 467.078.759-49, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 40, Bairro Urupá, CEP 76.900-111, e o Sr. **GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Dracena/SP, nascido em 04/07/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.345.478 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.948.028-63, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, Edifício Jardins do Urupá, Bairro Urupá, CEP 76.900-270. **4) ORDEM DO DIA:** Iniciados os trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ordem do Dia, a saber: **1-** Apreciar e submeter à aprovação das Contas do Exercício 2008 e **2-** Eleger os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com mandato pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data; **5) DELIBERAÇÕES À UNANIMIDADE:** a) Em atendimento ao disposto no Artigo 133 da Lei 6.404/76, os acionistas foram convocados através de Edital fixado na sede da empresa em 07/04/2009 e publicado nos dias 17/04/2009 no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1226, às fls. 48 e 20/04/2009 no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1227, às fls. 28, no Jornal Diário da Amazônia nos dias 10/04/2009 no Caderno de Classificados, às fls. 4, 15/04/2009 no Caderno de Classificados, às fls. 4 e 20/04/2008 no Caderno de Classificados, às fls. 4, e sendo assim, foi autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário; b) Foi explicado pela Presidente da Mesa que os acionistas presentes estavam solicitando cópias do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras relativas aos atos e contas da Administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008, para analisarem em particular, bem como solicitaram que a tal deliberação sobre a aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2008 fosse protelada para outra data e realizada em reunião separada, tendo em vista a falta de tempo dos mesmos analisarem a documentação com antecedência, mesmo tendo os documentos se encontrado à disposição destes na sede da empresa, o assunto foi colocado em votação e por unanimidade adiada a discussão e deliberação sobre as contas para nova data a definir; c) Foram eleitos os membros do Conselho de Administração, para o próximo triênio **(25.04.2009 a 24.04.2012)**, vigorando a partir desta data, ficando assim composto: **Presidente:** Sra. **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ**, brasileira, natural de Gaspar/SC, nascida em 05/04/1963, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.963.767-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 467.078.759-49, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 40, Bairro Urupá, CEP 76.900-111; **Membro:** Sr. **ASSIS GURGACZ**, brasileiro, natural de Cruz Machado/PR, nascido em 31/05/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 424.826-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.858.319-04, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 106, Bairro Urupá, CEP 76.900-111; **Membro:** Sra. **NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, natural de Charua/RS, nascida em 30/01/1943, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 708.726-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 368.545.309-20, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22

de Novembro, nº 106, Bairro Urupá, CEP 76.900-111; tendo todos os membros eleitos declarado, expressamente, não estarem incursos em quaisquer dispositivos legais que os impeçam de exercer suas funções, nos termos dos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404/76. O Conselho de Administração ora empossado elegeu a seguinte Diretoria para o próximo triênio (25.04.2009 a 24.04.2012), ficando assim composta: **Diretora-Presidente:** Sra. **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ**, brasileira, natural de Gaspar/SC, nascida em 05/04/1963, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.963.767-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 467.078.759-49, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 40, Bairro Urupá, CEP 76.900-111; **Diretor Administrativo-Financeiro:** Sr. **AIRTON PEDRO GURGACZ**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 21/04/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.298.022-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 335.316.849-49, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, apto. 62, Bairro Urupá, CEP 76.900-270; **Diretor Comercial:** Sr. **ASSIS GURGACZ NETO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 21/12/1985, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 752.180 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 527.681.042-72, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 40, Bairro Urupá, CEP 76.900-111; **Diretor Técnico:** Sr. **GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Dracena/SP, nascido em 04/07/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.345.478 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.948.028-63, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, apto. 111, Edifício Jardins do Urupá, Bairro Urupá, CEP 76.900-270; os diretores eleitos são empossados nesta data e declaram que não estão incursos em qualquer penalidade prevista em lei que os impeçam de exercerem suas funções na sociedade, sendo que os mandatos se estenderão até **24/04/2012**. **6) APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis usar a palavra, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e, tendo sido achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. A presente Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

Ji-Paraná (RO), 24 de abril de 2009.



ANA MARIA CARDOSO GURGACZ
Presidente



Ji-Paraná (RO), 24 de abril de 2009.

GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 29/05/2009 SOB Nº: 110347590
Protocolo: 09/022496-5, DE 29/04/2009

Empresa: 11 3 0000157 5
GRAMAZON GRANITOS DA AMAZONIA S/A

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

COELAC Luzia Regly Muniz Corilaco - Notária
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ** e **GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO** *0025*FHL7-EE-1267045-88. Dou fé.
Ji-Paraná-Rondônia, 22 de maio de 2009.
Em Teste: Luzia Regly Muniz Corilaco, da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Contador
Escritório Autorizado
Emolumentos: R\$2,60. Custas: R\$0,52. Selo: R\$0,62

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
E4AN7442

GRAMAZON - GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A.

CNPJ: 84.583.137/0001-06
NIRE Nº 11.3.0000157-5

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
PARA APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2008**

1) LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da companhia às margens da BR 364, Km 07, Lote 01, Nº 301, Distrito Industrial, cidade de Ji-Paraná (RO), aos quinze dias do mês julho do ano de dois mil e nove (15.07.2009), às 09:00 horas. **2) PRESENCAS:** Compareceram acionistas representando a maioria do Capital Social. **MESA:** Foram eleitos **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIO** respectivamente, a Sra. **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ**, brasileira, natural de Gaspar/SC, nascida em 05/04/1963, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.963.767-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 467.078.759-49, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 40, Bairro Urupá, CEP 76.900-111, e o Sr. **ASSIS GURGACZ NETO**, brasileiro, natural de Cascavel/PR, nascido em 21/12/1985, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 752.180 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 527.681.042-72, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 40, Bairro Urupá, CEP 76.900-111. **4) ORDEM DO DIA:** Iniciados os trabalhos, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da Ordem do Dia, a saber: **1-** Apreciar e submeter à aprovação das Contas do Exercício 2008 **5) DELIBERAÇÕES À UNANIMIDADE:** a) Em atendimento ao disposto no Artigo 133 da Lei 6.404/76, os acionistas foram convocados através de Edital fixado na sede da empresa e publicado dia 15/07/2009 no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1285, às fls. 39, no Jornal Diário da Amazônia nos dias 10/07/2009 no Caderno de Classificados, às fls. 3 e 13/07/2009 no Caderno de Classificados, às fls. 5, e sendo assim, foi autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário; b) Foi determinado pela Presidente da Mesa que o Secretário acima qualificado, fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras relativas aos atos e contas da Administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008, os quais, foram publicados pelo Jornal Diário da Amazônia no caderno de classificados, às fls. 05, no dia 30/04/2009 e pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 1253 às fls. 70, 71 e 72, no dia 28/05/2009. c) Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2008. Como nada mais houvesse a ser tratado e como nenhum dos presentes quisesse usar a palavra, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a Ata lida e tendo sido achada em ordem foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. A sessão foi encerrada às 10:30 horas do mesmo dia. A presente Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

Ji-Paraná (RO), 15 de julho de 2009.



Ana Maria Cardoso Gurgacz
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 05/08/2009 SOB Nº: 110350707
Protocolo: 09/035268-0, DE 04/08/2009

Empresa: 11 3 0000157 5
GRAMAZON GRANITOS DA AMAZONIA S/A

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL

COELAC Luzia Regly Muniz Corilaco - Notária
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ANA MARIA CARDOSO GURGACZ** e **ASSIS GURGACZ NETO**
Ji-Paraná-Rondônia, 05 de agosto de 2009.
Em Teste: Luzia Regly Muniz Corilaco, da Verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Contador
Escritório Autorizado
Emolumentos: R\$2,60. Custas: R\$0,52. Selo: R\$0,62

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BRASIL - ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
E4AN3184